



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
MINAS GERAIS**

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
MINAS GERAIS**

**PARTE
DOCUMENTAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE MINAS GERAIS

FOLHA DE CONFERÊNCIA

Objeto: Reforma da Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste – MG
Local: Rua Deputada Maria Pena, nº 01, Centro, São Sebastião do Oeste – MG
Contratante: Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste – MG
Prazo de execução: 02 (dois) meses
Regime de execução: Empreitada por preço global, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021
Valor Total: R\$ 108.279,68
Planilha Referência: Setop janeiro 2026 - com Desoneração, Sinapi abril 2026 - com Desoneração e Cotação Mercado Local

Documentos que compõem o Projeto Básico – Conferência

- I. MEMORIAL DESCRITIVO
- II. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- III. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E INVESTIGAÇÕES GEOTÉCNICAS
- IV. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
- V. INDICAÇÃO DO ENGENHEIRO FISCAL DA OBRA
- VI. PLANILHAS DE REFERÊNCIA
- VII. JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE MERCADO LOCAL – PISO VINÍLICO
- VIII. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
- IX. ORÇAMENTO SINTÉTICO
- X. MEMÓRIA DE CÁLCULO
- XI. COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO
- XII. COMPOSIÇÃO DE BDI
- XIII. PLANTA PROJETO

São Sebastião do Oeste, 27 de maio de 2026.

Dorinato Artur Soares
Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE MINAS GERAIS

I. MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas, especificações de materiais, critérios executivos e padrões de acabamento referentes à execução da reforma da Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste – MG, conforme planilha orçamentária, projetos e demais documentos técnicos integrantes do processo licitatório.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas da ABNT, legislações vigentes, orientações da fiscalização e boas práticas de engenharia.

A presente reforma da Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste – MG contempla serviços de adequação, modernização e acessibilidade da edificação existente. Inicialmente, serão executados serviços preliminares, incluindo instalação de placa de obra e administração técnica. Em seguida, ocorrerão remoções, demolições e retirada de entulhos, com destinação adequada dos resíduos.

A obra prevê a construção e adequação de banheiros acessíveis (PNE), com execução de alvenarias, estruturas, impermeabilizações, instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas. Também serão realizados serviços de revestimentos, forros em gesso, regularização e assentamento de pisos cerâmicos.

As esquadrias contemplam instalação de portas, janelas e ferragens adequadas às normas de acessibilidade. Serão instaladas louças, metais, barras de apoio e acessórios sanitários. A pintura incluirá preparação das superfícies, emassamento e aplicação de tinta acrílica em paredes e tetos.

A reforma contempla, ainda, a remoção do piso existente e a instalação de piso vinílico Premium em áreas internas. No 3º pavimento será executada cobertura metálica da marquise, incluindo estrutura, Telhamento, calhas, rufos e drenagem pluvial.

Todos os materiais utilizados deverão ser novos, de primeira qualidade e atender às normas técnicas da ABNT. Os serviços serão executados conforme projetos, planilha orçamentária, especificações técnicas e orientações da fiscalização.

Custo da obra sem BDI: R\$ 85.229,96

BDI adotado: 27,04%

Custo da obra com BDI: R\$ 108.276,14

São Sebastião do Oeste, 27 de maio de 2026.

Edson Souza Santos - Engenheiro Civil
CREA MG 238.485/D
Responsável técnico pelo Projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE MINAS GERAIS

II. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. FINALIDADE

As presentes especificações técnicas visam a estabelecer as condições gerais para a obra de Reforma da Câmara Municipal no município de São Sebastião do Oeste do Oeste –MG.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Sugere-se às LICITANTES fazer um reconhecimento no local da obra antes da apresentação das propostas, a fim de tomar conhecimento da situação atual das instalações, da extensão dos serviços a serem executados, das dificuldades que poderão surgir no decorrer da obra, bem como cientificarem-se de todos os detalhes construtivos necessários à sua perfeita execução. Os aspectos que as LICITANTES julgarem duvidosos, dando margem à dupla interpretação, ou omissos nestas Especificações, deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO e elucidados antes da Licitação da obra. Após esta fase, qualquer dúvida poderá ser interpretada apenas pela FISCALIZAÇÃO, não cabendo qualquer recurso ou reclamação, mesmo que isso venha a acarretar acréscimo de serviços não previstos no orçamento apresentado por ocasião da Licitação.

3. REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do objeto dar-se-á sob o regime de empreitada por preço global, nos termos do art. 6º, inciso XXIX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas as especificações técnicas, quantitativos, projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos que integram o processo licitatório.

A contratação será realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em observância ao art. 75, inciso I, da referida legislação, adotando-se o regime de execução compatível com a natureza, complexidade e características técnicas do objeto contratado.

4. PRAZO

O prazo para execução da obra será de 60 dias corridos, contados a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço e contrato de 12 meses contados a partir da assinatura.

5. ABREVIATURAS

No texto destas especificações técnicas serão usadas, além de outras consagradas pelo uso, as seguintes abreviaturas:

- FISCALIZAÇÃO: Responsável técnico pela fiscalização dos serviços ou preposto credenciado pela Prefeitura;
- CONTRATADA: Firma com a qual for contratada a execução das obras;
- ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- CREA: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE MINAS GERAIS

6. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Serão documentos complementares a estas especificações técnicas, independentemente de transcrição:

- a) Todas as normas da ABNT relativas ao objeto destas especificações técnicas;
- b) Caderno de Encargos da Superintendência de Construções Administrativas do Estado de Minas Gerais;
- c) Instruções técnicas e catálogos de fabricantes, quando aprovados pela FISCALIZAÇÃO;
- d) As normas do Governo do Estado do Minas Gerais e de suas concessionárias de serviços públicos;
- e) As normas do CREA/MG;

7. MATERIAIS

Todos os materiais necessários serão fornecidos pela CONTRATADA. Deverão ser de primeira qualidade e obedecer às normas técnicas específicas. As marcas citadas nestas especificações constituem apenas referência, admitindo-se outras previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

7.1 Condições de similaridade

Os materiais especificados poderão ser substituídos, mediante consulta prévia à FISCALIZAÇÃO, por outros similares, desde que possuam as seguintes condições de similaridade em relação ao substituído: qualidade reconhecida ou testada, equivalência técnica (tipo, função, resistência, estética e apresentação) e mesma ordem de grandeza de preço.

8. MÃO-DE-OBRA E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A CONTRATADA deverá empregar somente mão-de-obra qualificada na execução dos diversos serviços.

Cabem à CONTRATADA as despesas relativas às leis sociais, seguros, vigilância, transporte, alojamento e alimentação do pessoal, durante todo o período da obra.

Cabe à CONTRATADA a abertura e a vinculação dos respectivos funcionários no CNO – Cadastro Nacional de Obra.

A CONTRATADA se obriga a fornecer a relação de pessoal e a respectiva guia de recolhimento das obrigações com o INSS, vinculados ao respectivo CNO da obra.

Ao final da obra, deverá ainda fornecer a seguinte documentação relativa à obra:

- a) Certidão Negativa de Débitos com o INSS;
- b) Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS;
- c) Certidão de Quitação do ISS referente ao contrato;
- d) Apresentar baixa de CNO.
- e) Apólice de 5% sobre o valor da Planilha ganhadora;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE MINAS GERAIS

9. RESPONSABILIDADE TÉCNICA E GARANTIA

A CONTRATADA deverá apresentar, antes do início dos trabalhos, as ART/RRT referentes à execução da obra.

A guia da ART/RRT deverá ser mantida no local dos serviços, juntamente com os projetos fornecidos pela CONTRATANTE.

Com relação ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro, entende-se que o prazo de cinco anos, nele referido, é de garantia e não de prescrição.

O prazo prescricional para intentar ação civil é de dez anos, conforme art. 205 do Código Civil Brasileiro.

GARANTIA:

A contratada deverá prestar garantia de execução contratual, como condição indispensável para formalização da contratação administrativa, nos termos do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, destinada a assegurar o fiel, integral e adequado cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas.

A apresentação da garantia deverá ocorrer obrigatoriamente no ato da assinatura do contrato administrativo, constituindo requisito indispensável para a emissão da Ordem de Serviço e início da execução contratual.

A garantia poderá ser prestada em qualquer das modalidades legalmente admitidas, quais sejam:

- caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- seguro-garantia;
- fiança bancária.

A garantia contratual terá por finalidade resguardar a Administração Pública contra eventuais prejuízos decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato, abrangendo, inclusive:

- o inadimplemento das obrigações contratuais principais e acessórias;
- os prejuízos causados à Administração em decorrência da má execução dos serviços;
- as multas administrativas aplicadas à contratada;
- os danos materiais eventualmente causados ao patrimônio público;
- as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fundiárias não adimplidas pela contratada, quando cabível.

Na hipótese de prestação da garantia mediante caução em dinheiro, o valor correspondente deverá ser depositado em conta específica indicada pela Administração, permanecendo vinculado à execução contratual até o cumprimento integral das obrigações assumidas, sendo posteriormente restituído na forma da legislação aplicável, devidamente atualizado monetariamente.

Caso a garantia seja prestada mediante títulos da dívida pública, estes deverão:

- possuir emissão sob a forma escritural;
- estar registrados em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE MINAS GERAIS

ser avaliados pelos seus valores econômicos, conforme regulamentação vigente aplicável.

Na hipótese de apresentação de fiança bancária, esta deverá ser emitida por instituição financeira regularmente autorizada a funcionar no País pelo Banco Central do Brasil, devendo conter cláusula expressa de renúncia do fiador aos benefícios previstos no art. 827 do Código Civil.

Quando adotada a modalidade seguro-garantia, a apólice deverá permanecer vigente durante toda a execução contratual e por período adicional mínimo de 90 (noventa) dias após o encerramento da vigência do contrato, devendo acompanhar eventuais alterações contratuais relacionadas à prorrogação de prazo ou alteração de valor, mediante emissão dos respectivos endossos pela seguradora.

Na hipótese de alteração do valor contratual, reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro ou prorrogação da vigência do contrato, a contratada ficará obrigada a promover a correspondente complementação, renovação ou adequação da garantia inicialmente apresentada, observando-se os mesmos parâmetros e percentuais exigidos na contratação originária.

Caso a garantia venha a ser utilizada, total ou parcialmente, para satisfação de multas, indenizações, ressarcimentos ou quaisquer obrigações decorrentes da execução contratual, a contratada deverá promover sua integral recomposição no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data de sua formal notificação pela Administração.

A Administração poderá executar a garantia contratual sempre que constatado inadimplemento contratual, inexecução parcial ou total do objeto, descumprimento de obrigações legais ou contratuais, aplicação de penalidades administrativas ou ocorrência de prejuízos decorrentes da execução inadequada dos serviços.

A garantia somente será liberada ou restituída após o recebimento definitivo da obra pela Administração, mediante certificação formal de que todas as obrigações contratuais foram integralmente cumpridas pela contratada, inexistindo pendências de natureza técnica, administrativa, trabalhista, previdenciária ou financeira relacionadas à execução do objeto.

O descumprimento das obrigações relacionadas à apresentação, manutenção, renovação, complementação ou recomposição da garantia contratual poderá ensejar aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais medidas administrativas e legais cabíveis.

10. PROJETOS

O Projeto Básico será de responsabilidade da CONTRATANTE.

Se algum aspecto destas especificações estiver em desacordo com normas vigentes da ABNT, CREA e Governo do Estado do (nome do Estado) prevalecerão a prescrição contida nas normas desses órgãos.

11. DIVERGÊNCIAS

Em caso de divergência, salvo quando houver acordo entre as partes, será adotada a seguinte prevalência:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE MINAS GERAIS

- a) As normas da ABNT prevalecem sobre estas especificações técnicas e estas, sobre os projetos e caderno de encargos;
- b) As cotas dos desenhos prevalecem sobre suas dimensões, medidas em escala;
- c) Os desenhos de maior escala prevalecem sobre os de menor escala;
- d) Os desenhos de datas mais recentes prevalecem sobre os mais antigos.

12. PLACA DE OBRAS

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar a placa de obra, cujo padrão será fornecido pela CONTRATANTE.

A placa deverá ser instalada em posição de destaque no canteiro de obras, devendo a sua localização ser, previamente, aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

A placa deverá ser mantida no local por todo o período de execução do objeto.

13. ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS

13.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Inicialmente, deverão ser executados os serviços de instalação da obra, incluindo fornecimento e instalação de placa de identificação da obra em chapa galvanizada, devidamente fixada em estrutura metálica e suporte em eucalipto autoclavado.

A contratada deverá manter acompanhamento técnico da obra por engenheiro civil habilitado, com emissão de ART junto ao CREA.

13.2 REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES

Serão executados serviços de remoção e demolição necessários à adequação dos ambientes existentes, incluindo:

- Remoção de aparelhos de ar-condicionado;
- Retirada de divisórias;
- Remoção de louças sanitárias;
- Retirada de acessórios e esquadrias;
- Remoção de peitoris;
- Demolição de forros em gesso;
- Demolição de alvenarias;
- Retirada de revestimentos cerâmicos;
- Demolição de contrapiso e reboco.

Todo material removido deverá ser acondicionado adequadamente e destinado conforme normas ambientais vigentes.

13.3 TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS

Os resíduos provenientes das demolições deverão ser removidos periodicamente da obra, mediante utilização de caçambas estacionárias e transporte apropriado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE MINAS GERAIS

A contratada será integralmente responsável pelo correto descarte dos resíduos, observando-se a Resolução CONAMA nº 307 e demais normas ambientais aplicáveis.

13.4 CONSTRUÇÃO DOS BANHEIROS PNE

Serão executadas adequações para implantação de sanitários acessíveis (PNE), observando integralmente os critérios da ABNT NBR 9050.

13.4.1 ALVENARIA E ESTRUTURA

Os serviços compreenderão:

- Execução de alvenaria de vedação em blocos cerâmicos, E= 15 cm, serão assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:6, a menos de indicação contrária da FISCALIZAÇÃO.
- Encunhamento com espuma expansiva Poliuretano;
- Impermeabilização de pisos e paredes com Argamassa Polimérica / Membrana Acrílica, 3 Demãos;
- Execução de vergas e contravergas;
- Execução de pilares estruturais, as armaduras a serem utilizadas deverão obedecer às prescrições da NBR 7480 e NBR 7481, Barras Ø 8.0mm e estribos Ø 5.0mm
- Grauteamento e concretagem estrutural, com concreto de 25 Mpa

Toda estrutura deverá apresentar perfeito alinhamento, prumo e nivelamento.

13.4.2 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

Serão executadas novas instalações hidráulicas e sanitárias, incluindo:

- Pontos de água fria e Pontos de esgoto, Os tubos em PVC serão de marca: Tigre, Fortilit, krona ou similar;
- Registro de Gaveta 1 1/2" e 3/4" marcas: Hidra, Bimetal, Deca, Decol ou similar
- Instalação de ralos sifonados em PVC marcas: Tigre, Fortilit Krona ou similar.
- Interligações com redes existentes, Perfurações em alvenaria e lajes para passagem das tubulações.

Os materiais deverão ser de primeira qualidade, obedecendo às normas técnicas vigentes.

13.4.3 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas contemplarão:

- Pontos de interruptores, Tomadas 20A e iluminação, eletroduto corrugado 3/4, cabos Megatron, Corfio ou similares com placas margirius ou similares;
- Luminárias LED Elgin, Ultraluz ou similares;
- Iluminação de emergência Elgin, Intelbras ou similares;

Todos os serviços deverão seguir as exigências da ABNT NBR 5410.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE MINAS GERAIS

13.4.4 REVESTIMENTOS E FORROS

Serão executados:

- Chapisco areia grossa traço 1:3;
- Emboço areia grossa traço 1:6 espessura 20mm;
- Reboco areia fina traço 1:5 espessura 20mm;
- Forros em gesso acantonado espessura 12,5mm fixação em aramado;
- Instalação de perfil tabica;
- Revestimentos cerâmicos em pisos e paredes.

As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem trincas, ondulações ou imperfeições.

13.4.5 PISOS

Os pisos dos banheiros receberão regularização de base e assentamento de revestimento cerâmico esmaltado, tamanho mínimo da peça 45x45 cm, incluindo rodapés na área externa do banheiro.

Revestimento cerâmico das paredes tamanho mínimo da peça 33x45.

O assentamento deverá obedecer ao correto alinhamento e espaçamento das peças, com rejuntamento uniforme.

13.4.6 ESQUADRIAS

Serão instaladas:

- Portas de madeira de 90 cm, com Barras de apoio de 40 cm, proteção inferiores em chapa galvanizada de 45 cm altura,
- Janelas em alumínio tipo maxim-ar e Contramarcos;
- Ferragens e acessórios.

As portas receberão acabamento em verniz marítimo.

13.4.7 LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

Serão fornecidos e instalados:

- Vasos sanitários acessíveis com válvula de descarga e Assentos sanitários, marca lorenzetti, Celite ou similar;
- Lavatórios Marca Icasa, Evora, Metasul ou similar;
- Torneiras de mesa cromada, abertura 1/4 de volta, com arejador marca: Herc, Mk, Kelly ou similar;
- Duchas higiênicas marca: Herc, Delta, Deca ou similar;
- Barras de apoio em inox marca: Clarainox, Civitt ou similar;
- Espelhos espessura de 4mm, 40x60cm;
- Dispense Papeleira marca: Classic, City ou similar;
- Saboneteiras inox, marca: Clara, Civitt ou similar;
- Tanque Polipropileno um bojo de 24 litros marca Herc, Deco ou similar, Torneira marca: Herc, Mk, Kelly ou similar;

Todos os equipamentos deverão atender às normas de acessibilidade.

13.4.8 PINTURA

As superfícies receberão:

- Aplicação de fundo selador, Marca: Eucatex, Suvinil, Coral ou similar.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE MINAS GERAIS

- Emassamento Marca: Eucatex, Eucalar, Coral ou similar.
- Lixamento;
- Pintura acrílica em paredes e tetos com tinta Suvinil, Coral ou similar.

A pintura deverá apresentar acabamento uniforme, sem manchas, escorrimentos ou falhas.

13.5 INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO

Será realizada a remoção do piso existente e regularização do contrapiso para posterior instalação de piso vinílico Premium para área comercial.

Os serviços compreenderão:

- Demolição do revestimento existente;
- Retirada de entulho;
- Regularização de superfície;
- Aplicação de massa autonivelante;
- Aplicação de primer;
- Assentamento do piso vinílico;
- Instalação de rodapés.

O piso deverá apresentar superfície perfeitamente nivelada e acabamento uniforme.

13.6 COBERTURA DA MARQUISE – 3º PAVIMENTO

Será executada nova cobertura metálica da marquise do 3º pavimento, incluindo:

- Estrutura metálica e Engradamento metálico com duas linhas de Perfil 68x30x1.80mm na horizontal e Pontaleta a cada 1,50 metros na vertical;
- Cobertura em telha galvanizada trapezoidal espessura de 0,5mm;
- Instalação de calhas na chapa 24 com desenvolvimento de 50cm;
- Execução de rufos na chapa 26 com desenvolvimento de 33cm;
- Instalação de tubulação pluvial Ø de 150 mm;

Toda estrutura metálica deverá receber proteção anticorrosiva e apresentar perfeito nivelamento e fixação.

13.7 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e previamente aprovados pela fiscalização.

A contratada deverá manter o canteiro organizado, garantindo condições adequadas de segurança, limpeza e funcionamento durante toda a execução da obra.

Os serviços deverão atender às normas técnicas da ABNT, especialmente:

- ABNT NBR 9050 – Acessibilidade;
- ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas;
- ABNT NBR 5626 – Instalações hidráulicas;
- ABNT NBR 15575 – Desempenho das edificações.

Ao término da obra, todos os ambientes deverão ser entregues limpos, em perfeito estado de funcionamento e devidamente testados.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE MINAS GERAIS

Informações extraídas da planilha orçamentária da obra.

14 MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição do serviço somente será efetuada após a conclusão satisfatória dos serviços, e desde que estejam de acordo com as presentes especificações técnicas.

A fiscalização da obra realizará medições mensais ou conforme evolução da obra e ou após o término da obra.

Após conferência da medição, à CONTRATADA deverá encaminhar Medição assinada pelo responsável técnico e responsável social pela empresa, juntamente com todas as CNDs negativas Federal, Estadual, Municipal FGTS, Trabalhista, Falência Concordata com 60 dias de emissão, as GFIP's do mês anterior a medição com seus respectivos comprovantes de pagamentos.

O prazo para pagamento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, será de até 30 (trinta) dias, após sua emissão mediante a Liberação da AF – Autorização de Fornecimento emitida pelo setor de Compras.

- ✓ Deverá ser Retido na Nota Fiscal o INSS, o ISSQN 3% sobre o valor da NF e IRRF.
- ✓ Deverá informar no corpo da Nota, número da AF, nome da Obra, número do CNO, número do Contrato e o Número da Conta jurídica para depósito.

15 ENTREGA DA OBRA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, com todas as instalações e equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e devidamente testados.

Uma vistoria final da obra deverá ser realizada pela CONTRATADA, antes da comunicação oficial do término da execução, acompanhada pela FISCALIZAÇÃO.

Será, então, lavrado o Termo de Recebimento Provisório, nos termos do art. 140, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no qual deverão constar todas as pendências, ressalvas e/ou irregularidades eventualmente verificadas durante a vistoria.

CONTRATADA deverá apresentar o documento de encerramento CNO, no prazo máximo de 30 dias contados a partir do Termo de Recebimento Provisório, ficando condicionado o Recebimento Definitivo a entrega do mesmo.

16 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Todas as imperfeições decorrentes da obra - por exemplo: áreas cimentadas, asfalto, áreas verdes, redes de energia, redes hidráulicas - deverão ser corrigidas pela CONTRATADA, sem qualquer acréscimo a ser pago pela CONTRATANTE.

III. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E INVESTIGAÇÕES GEOTÉCNICAS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE MINAS GERAIS

Considerando a natureza dos serviços previstos, a presente contratação refere-se à execução de reforma localizada em edificação existente, contemplando adequações internas, melhorias de acessibilidade, substituição de revestimentos, instalações complementares e intervenções pontuais de baixa complexidade estrutural.

Nos termos do art. 6º, inciso XXV, da Lei Federal nº 14.133/2021, o projeto básico deverá conter os elementos necessários e suficientes para caracterizar a obra ou serviço, incluindo, quando aplicável, levantamentos topográficos, sondagens e estudos geotécnicos.

Entretanto, a própria Lei nº 14.133/2021 adota o critério da pertinência técnica e da proporcionalidade dos estudos em relação à complexidade do objeto, não impondo obrigatoriedade absoluta para todos os tipos de levantamentos em obras de pequeno porte ou reformas localizadas.

No presente caso, não se faz necessária a elaboração de levantamento topográfico, sondagem do subsolo ou ensaios geotécnicos, uma vez que a intervenção não prevê implantação de nova edificação, ampliação estrutural relevante, movimentação significativa de terra, execução de fundações ou alterações que impliquem acréscimo substancial de cargas estruturais.

A reforma limita-se às adequações internas e melhorias funcionais da edificação já existente, utilizando a infraestrutura consolidada, sem necessidade de novas fundações, contenções, cortes, aterros ou intervenções estruturais significativas que justifiquem investigações geotécnicas complementares ou levantamentos planialtimétricos específicos.

Além disso, conforme previsto no art. 46 da Lei Federal nº 14.133/2021, os projetos poderão ser simplificados quando a solução técnica adotada apresentar baixa complexidade, compatível com intervenções de reforma e adequação em edificações existentes, desde que preservada a segurança, funcionalidade e economicidade da contratação.

Também se aplica ao caso o princípio da proporcionalidade e da eficiência administrativa previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, considerando que a realização de estudos complementares de topografia, sondagem e ensaios geotécnicos acarretaria custos desnecessários e incompatíveis com a natureza limitada da intervenção pretendida.

Assim, entende-se tecnicamente dispensável a realização dos referidos estudos complementares, sendo suficientes os levantamentos arquitetônicos e inspeções técnicas visuais realizados in loco para adequada definição e execução do objeto contratado.

São Sebastião do Oeste, 27 de maio de 2026.

Edson Souza Santos - Engenheiro Civil
CREA MG 238.485/D
Responsável técnico pelo Projeto



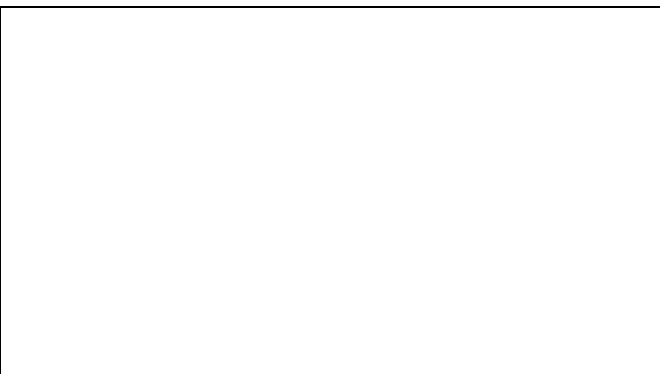
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE MINAS GERAIS

IV. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO



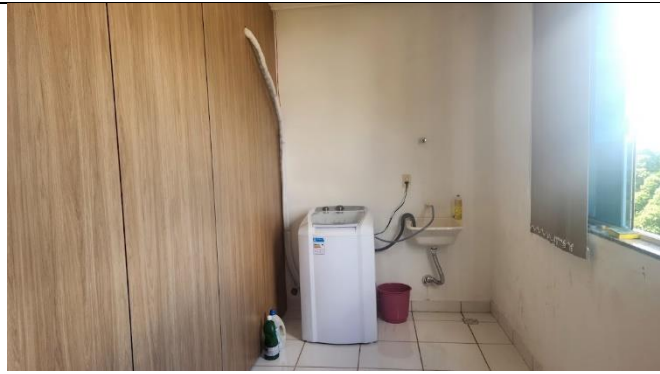
REMOÇÃO MANUAL DE DIVISÓRIA



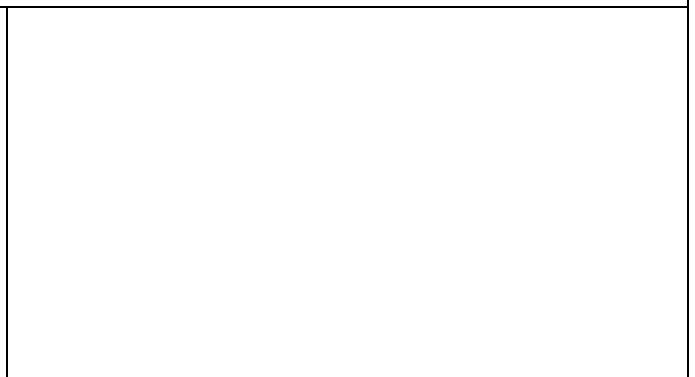


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE MINAS GERAIS

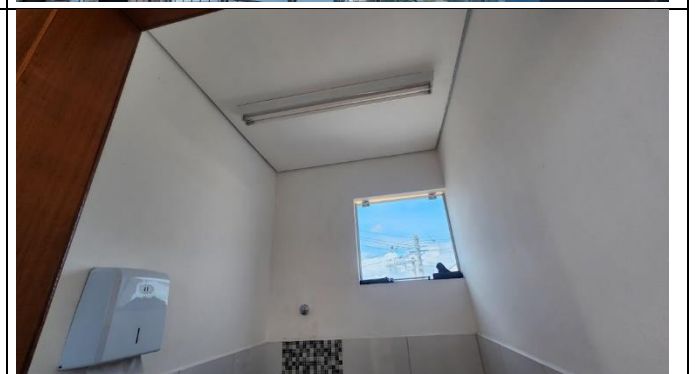
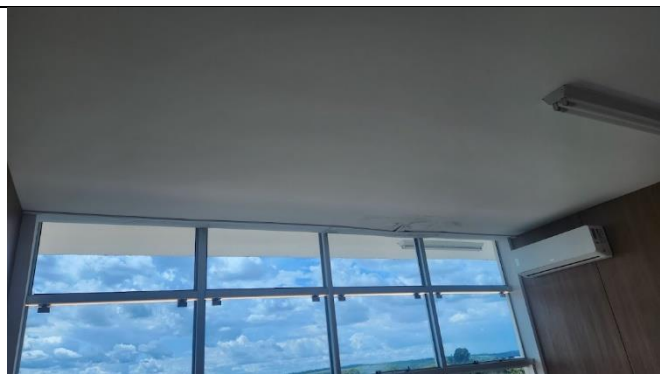
REMOÇÃO DE LOUÇAS - TANQUE



REMOÇÃO DE CORTINA, JANELA E PEITORIL



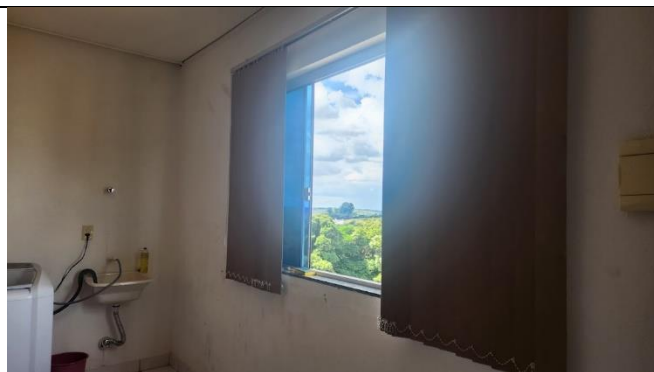
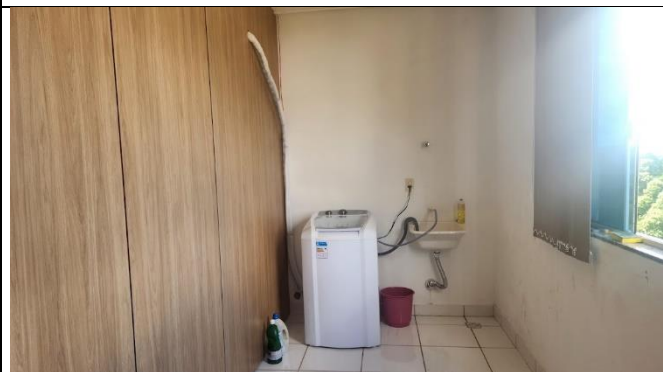
REMOÇÃO E INSTALAR FORRO GESSO



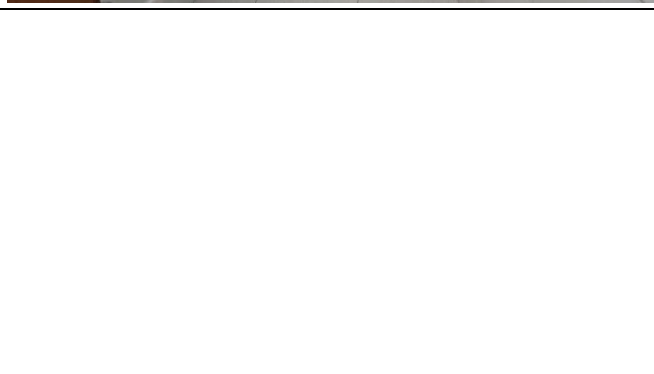
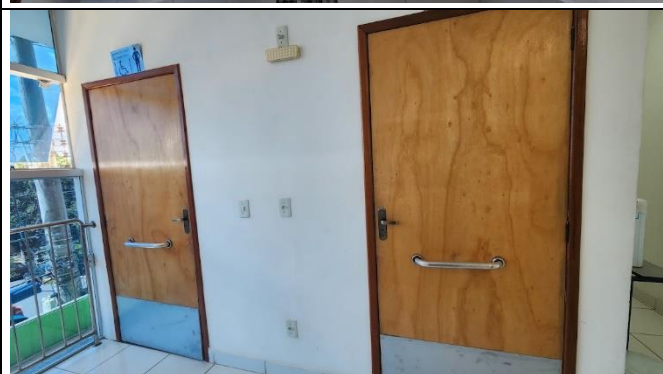


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE MINAS GERAIS

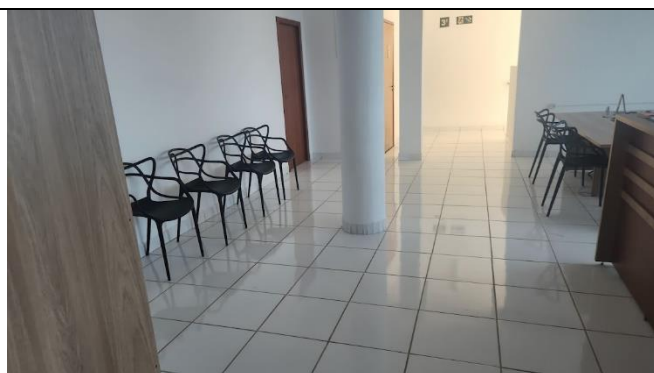
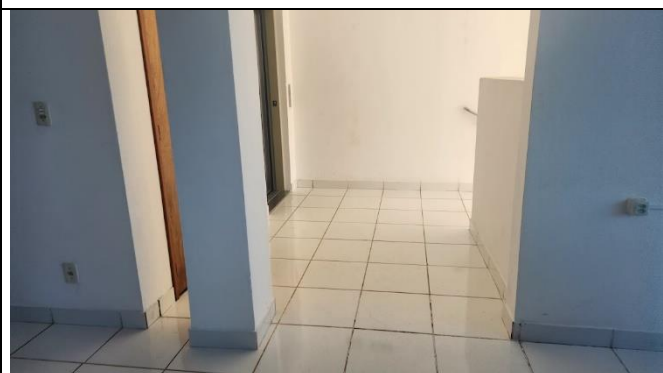
LOCAL PARA EXECUÇÃO DOS BANHEIROS P.N.E.



MODELO DO BANHEIROS P.N.E.

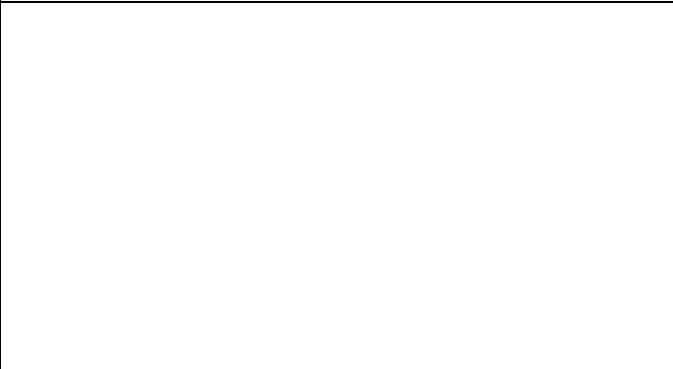
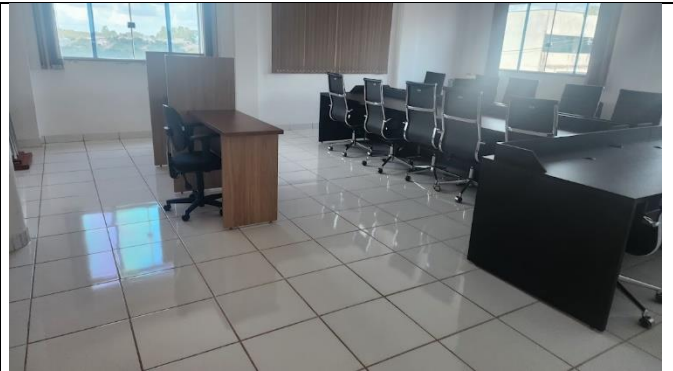


LOCAL INSTALAÇÃO DO PISO VINÍLICO





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE MINAS GERAIS



LOCAL EXECUÇÃO TELHADO NA MARQUISE 3º PAVIMENTO





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE MINAS GERAIS

V. INDICAÇÃO DO ENGENHEIRO FISCAL DA OBRA

Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste - CNPJ n° 02.348.874/0001-60, indica o Engenheiro Civil **EDSON SOUZA SANTOS** CREA MG 238.485/D, para o acompanhamento e fiscalização da execução da Reforma da Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste.

São Sebastião do Oeste, 27 de maio de 2026.

Dorinato Artur Soares
Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
MINAS GERAIS**

**PARTE
PLANILHAS
ORÇAMENTÁRIAS**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE MINAS GERAIS

VI. PLANILHAS DE REFERÊNCIA

A composição orçamentária da presente contratação foi elaborada com base nas tabelas referenciais SICOR-MG/SEINFRA/SETOP janeiro de 2026 – com desoneração, SINAPI abril de 2026 – com desoneração, complementadas por pesquisa de mercado local para os itens não contemplados nas referidas bases oficiais, realizando composição de custo unitário própria.

VII. JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE MERCADO LOCAL – PISO VINÍLICO

No caso específico do fornecimento e instalação de piso vinílico Premium de 2 mm, para área comercial, verificou-se a inexistência do item nas tabelas SINAPI e SICOR-MG/SETOP/SEINFRA.

Dessa forma, para garantir maior precisão orçamentária e compatibilidade com as exigências técnicas do objeto, foi realizada pesquisa de preços junto ao mercado local, mediante obtenção de cotações comerciais para garantir a qualidade, espessura, padrão de acabamento, sistema de instalação, insumos complementares necessários à correta execução do serviço e serviços de mão de obra para instalação.

A adoção de cotação de mercado encontra amparo no art. 23, §2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 estabelece que o orçamento estimado poderá ser fundamentado em composições de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no SINAPI e demais sistemas oficiais, ou, subsidiariamente, mediante justificativa técnica devidamente fundamentada quando inexistente composição específica compatível.

Da mesma forma, no art. 23, §2º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite a utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, bem como pesquisa direta com fornecedores, quando não houver referência adequada nas bases oficiais de custos.

Assim, considerando a ausência de composição referencial adequada nas tabelas oficiais para o item piso vinílico premium, justifica-se tecnicamente a utilização de pesquisa de mercado local como parâmetro de formação de preços, observando-se os princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e vantajosidade da contratação pública previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Sebastião do Oeste, 27 de maio de 2026.

Edson Souza Santos - Engenheiro Civil
CREA MG 238.485/D
Responsável técnico pelo Projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE MINAS GERAIS

VIII. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE												
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO												
REFORMA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE-MG												
Obra	Item	Etapas	Valor Total da Etapa	Físico/Financeiro	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Total	
	1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 4.807,88	4,44% R\$ 4.807,88	100% 4.807,88	-	-	-	-	-	4.807,88	100% 4.807,88
	2	REMOÇÃO	R\$ 694,03	0,64% R\$ 694,03	100% 694,03	-	-	-	-	-	694,03	100% 694,03
	3	DEMOLIÇÃO	R\$ 761,23	0,70% R\$ 761,23	100% 761,23	-	-	-	-	-	761,23	100% 761,23
	4	MOVIMENTAÇÃO ENTULHO	R\$ 608,47	0,56% R\$ 608,47	100% 608,47	-	-	-	-	-	608,47	100% 608,47
	5	BANHEIROS PNE	R\$ 42.738,78	39,47% R\$ 42.738,78	50% 21.369,39	50% 21.369,39	-	-	-	-	42.738,78	100% 42.738,78
	6	PISO VINÍLICO	R\$ 47.297,61	43,68% R\$ 47.297,61	50% 23.648,81	50% 23.648,81	-	-	-	-	47.297,61	100% 47.297,61
	7	TELHADO MARQUISE 3º PAVIMENTO	R\$ 11.368,14	10,50% R\$ 11.368,14	-	100% 11.368,14	-	-	-	-	11.368,14	100% 11.368,14
		TOTAL	R\$ 108.276,14	100,00% 108.276,14	47,92% 51.889,80	52,08% 56.386,33	0,00% -	0,00% -	0,00% -	0,00% -	100,00% 108.276,14	

São Sebastião do Oeste - MG, 27 de maio de 2026.

EDSON SOUZA
 Assinado de forma digital por
 EDSON SOUZA
 SANTOS:13409260
 676
 D8603:2026.05.27 15:15:43
 -03 00

EDSON SOUZA SANTOS
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA MG 238.485/D



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE MINAS GERAIS

IX. ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	Código	SERVIÇOS EXECUTADOS	Memória de cálculo	Quant Previ sta	Unid ade	Custo Unitário	Preço Unitário c/ BDI	100,00% VALORES EXECUTADOS DOS R\$
	Sinapi						27,04%	Previsto
	Setop							
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 4.807,88
1.1	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5) M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIxada COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	Placa Obra	1,00	Un	1.187,10	R\$ 1.508,09	R\$ 1.508,09
1.2	2708	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (HORISTA)	Administração de Obra 2 horas por semana x 8 semanas de obra	16,00	H		R\$ 206,24	R\$ 3.299,79
2		REMOÇÃO						R\$ 694,03
2.1	COMP_01	REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO	Orçamento 01 = R\$ 200,00 Orçamento 02 = 480,00 Orçamento 03 = -	1,00	Serviço	340,00	R\$ 431,94	R\$ 431,94
2.2	ED-48453	REMOÇÃO MANUAL DE DIVISÓRIA COMERCIAL EM LAMINADO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL	Divisória 3º Andar 3,40 x 2,77	9,42	M2	8,26	R\$ 10,49	R\$ 98,83
2.3	ED-48467	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	Tanque um bojo 3º Andar	1,00	Un	50,10	R\$ 63,65	R\$ 63,65
2.4	97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Trilho Cortina janela 3º Andar	1,00	UN	1,76	R\$ 2,24	R\$ 2,24
2.5	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Remover janela 3º Andar 1,80 x 1,20	2,16	M2	27,59	R\$ 35,05	R\$ 75,71
2.6	ED-48478	REMOÇÃO MANUAL DE PEITORIL DE MÁRMORE OU GRANITO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	Remover Peitoril janela 3º Andar 1,80 x 0,24	1,80	M	9,48	R\$ 12,04	R\$ 21,68
3		DEMOLIÇÃO						R\$ 761,23
3.1	ED-48463	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO DE CHAPA OU PLACA DE GESSO, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	Demolição Forro Gesso Sala Memorial 1,50 x 4,50 + 1,50 x 7,00 Demolição gesso Banheiro PNE Novos (1,60*1,90*2) Demolição gesso Banheiro PNE andar de baixo para	29,41	M2	6,38	R\$ 8,11	R\$ 238,37



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE MINAS GERAIS

			interligação da rede de esgoto (1,60*1,90*2)					
3.2	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Descascar Parede Existente para encaixar alvenaria nova dos Banheiros PNE sem estourar o tijolo 3 unidades x 0,15 largura x 2,77 altura	1,25	M3	55,36	R\$ 70,33	R\$ 87,67
3.3	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolição piso Banheiro PNE Novos 3,50 x 2,05	7,18	M2	25,97	R\$ 32,99	R\$ 236,72
3.4	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolição piso Banheiro PNE Novos 3,50 x 2,05 x 0,05	0,36	M3	221,65	R\$ 281,58	R\$ 101,02
3.5	ED-48501	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	Demolição Reboco para colocar os revestimento cerâmico na paredes existentes (1,60+1,60+1,90) x 1,30 altura	6,63	M2	11,57	R\$ 14,70	R\$ 97,45
4		MOVIMENTAÇÃO ENTULHO						R\$ 608,47
4.1	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	Locação caçamba	3,41	M3	60,00	R\$ 76,22	R\$ 259,71
4.2	106122	REMOÇÃO DE ENTULHO CLASSE A (ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSAS E CERÂMICOS) POR DUTO DE ENTULHO E ACONDICIONAMENTO FINAL EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA. EXCLUSO FRETE. AF_09/2025	Transporte entulho até o duto	3,41	M3	80,57	R\$ 102,36	R\$ 348,75
5		BANHEIROS PNE						R\$ 42.738,78
5.1		ALVENARIA						R\$ 4.163,45
5.1.1	103325	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	Alvenaria 3,50 + 1,90 + 1,90 x 3,00 altura	21,90	M2	87,85	R\$ 111,60	R\$ 2.444,14
5.1.2	93203	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2024	Encunhamento Alvenaria 3,50 + 1,90 + 1,90	7,30	M	12,49	R\$ 15,87	R\$ 115,83
5.1.3	10527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	Andaime Alvenaria 3,50 + 2,05 + 1,90	7,45	MXMES	24,00	R\$ 30,49	R\$ 227,15
5.1.4	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	Piso: 1,90 x 1,60 x 2 unidadesParedes revestimento: (1,90 + 1,60 + 1,90 + 1,60) x 2 unidades x 1,30 altura	24,28	M2	33,38	R\$ 42,41	R\$ 1.029,62
5.1.5	ED-9903	VERGA OU CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS DE ATÉ 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	Verga Portas 1,60 x 0,15 x 0,10 altura x 2 banheiros Verga e contra verga janela 1,00 x 0,15 x 0,10 x 2 banheiros	0,08	M3	3.498,88	R\$ 4.444,98	R\$ 346,71
5.2		SUPERESTRUTURA						R\$ 1.553,50
5.2.1	ED-8471	FÔRMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	4 Pilares de 15 x 20 x 3 altura x 2 tabuas	4,80	M2	61,74	R\$ 78,43	R\$ 376,49



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE MINAS GERAIS

5.2.2	ED-48295	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM), INCLUSIVE ESPAÇADOR	4 Pilares de 15 x 20 x 3 altura 4 barras de 8.0 mm x 4 pilar de 3 m altura x 0,395 kg / metros x 10% de perda	20,86	Kg	13,60	R\$ 17,28	R\$ 360,34
5.2.3	ED-48297	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60, DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM), INCLUSIVE ESPAÇADOR	4 Pilares de 15 x 20 x 3 altura 20 estribo de 5.0 mm x 0,65 cm comprimento x 4 pilar x 0,154 kg / metros x 10% de perda	8,81	Kg	14,36	R\$ 18,24	R\$ 160,70
5.2.4	89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Grauteamento furo laje e paredes para amarração pilares novos	0,19	M3	1.184,02	R\$ 1.504,18	R\$ 288,80
5.2.5	ED-49787	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	4 Pilares de 15 x 20 x 3 altura	0,36	M3	802,85	R\$ 1.019,94	R\$ 367,18
5.3		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA						R\$ 4.795,71
5.3.1	ED-50221	PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	Ponto Água: 2 lavatório + 2 ducha + 1 tanque + 1 máquina de lavar + 1 bebedouro	7,00	Un	152,90	R\$ 194,24	R\$ 1.359,71
5.3.2	ED-50223	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA/PISO, COM ALTURA (SAÍDA) DE 50CM DO PISO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	Ponto Esgoto: 2 lavatório + 2 ralos + 1 tanque + 1 máquina de lavar + 1 bebedouro	7,00	Un	188,02	R\$ 238,86	R\$ 1.672,02
5.3.3	ED-50225	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100MM (4"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO RAMAL DE ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NO CONCRETO COM ARGAMASSA	Ponto Esgoto: 2 vaso	2,00	Un	349,40	R\$ 443,88	R\$ 887,76
5.3.4	ED-49957	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO 100 X 70 X 40 MM COM GRELHA QUADRADA	Ralos 2 unidades	2,00	Un	41,85	R\$ 53,17	R\$ 106,33
5.3.5	90438	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF_09/2023	Passagem rede de esgoto interligação rede existente	2,00	UN	65,01	R\$ 82,59	R\$ 165,18
5.3.6	ED-29127	FURO EM CONCRETO, PARA ELEMENTO ESTRUTURAL DE LAJE, COM DIÂMETRO MAIORES QUE 110MM (4.1/4") E MENORES QUE 158MM(6.1/4"), EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE ANDAIME OU PLATAFORMA	Passagem rede de esgoto interligação rede existente	2,00	M	238,00	R\$ 302,36	R\$ 604,71
5.4		INSTALAÇÃO ELÉTRICA						R\$ 3.417,49
5.4.1	ED-50227	PONTO DE EMBUTIR PARA UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM ² (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	Interruptor um para cada banheiro	2,00	Un	264,11	R\$ 335,53	R\$ 671,05



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE MINAS GERAIS

5.4.2	ED-50228	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) LUMINÁRIA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4"), EMBUTIDO NA LAJE E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM ² (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO OCTOGONAL, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO	Luminária uma para cada banheiro	2,00	Un	118,09	R\$ 150,02	R\$ 300,04
5.4.3	ED-50232	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 2,5MM ² (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	Tomada uma para cada banheiro + 1 tomada tanque + 1 maquina + 1 bebedouro	5,00	Un	311,41	R\$ 395,62	R\$ 1.978,08
5.4.4	ED-13338	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	Luminária uma para cada banheiro	2,00	Un	174,54	R\$ 221,74	R\$ 443,47
5.4.5	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	1 Unidade para fora dos banheiros	1,00	UN	19,56	R\$ 24,85	R\$ 24,85
5.5		REVESTIMENTO						R\$ 7.307,23
5.5.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	Chapisco: ((2,05+3,50) +(1,90+1,60+1,90+ 1,90+1,6) *3,00) altura + (1,60 + 1,60 + 1,90) *1,30 altura	54,78	M2	5,55	R\$ 7,05	R\$ 386,24
5.5.2	ED-50732	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	Emboço: (1,90+1,60+1,90+1, 60) x 1,30 altura x 2 banheiros + tanque 2,05 x 1,30	24,83	M2	38,53	R\$ 48,95	R\$ 1.215,39
5.5.3	ED-50761	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	Reboco: (3,50) x 3,00 altura (2,05+1,90+1,60+1, 90) +(1,90+1,60) *1,47 altura	34,35	M2	40,43	R\$ 51,36	R\$ 1.764,30
5.5.4	10527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	Andaime chapisco e reboco 3,50 + 2,05 + 1,90 Andaime Forro Gesso 1,90 x 2 banheiros novos + 1,90 x 2 banheiros andar de baixo	15,05	MXM ES	24,00	R\$ 30,49	R\$ 458,87
5.5.5	ED-49687	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ARAMADO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	Forro Gesso Sala Memorial 1,50 x 4,50 + 1,50 x 7,00 gesso Banheiro PNE Novos (1,60*1,90*2) gesso Banheiro PNE andar de baixo para interligação da rede de esgoto (1,60*1,90*2)	29,41	M2	57,79	R\$ 73,42	R\$ 2.159,18



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE MINAS GERAIS

5.5.6	ED-28454	PERFIL TABICA GALVANIZADO, TIPO LISA, COM ACABAMENTO EM PINTURA, NA COR BRANCA, PARA FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	Tabica Gesso Sala Memorial (1,50 + 4,50 + 1,50 + 4,50) + (1,50 + 7,10 + 1,50 + 7,10) gesso Banheiro PNE Novos (1,60 + 1,90 + 1,60 + 1,90) x 2 banheiros gesso Banheiro PNE andar de baixo (1,60 + 1,90 + 1,60 + 1,90) x 2 banheiros	57,20	M	18,21	R\$ 23,13	R\$ 1.323,26
5.6		PISO						R\$ 3.095,75
5.6.1	ED-13287	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	Revestimento Piso chão: 1,60 x 1,90 x 2 banheiros	6,08	M2	41,28	R\$ 52,44	R\$ 318,85
5.6.2	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	Revestimento Piso chão: 1,60 x 1,90 x 2 banheiros	6,08	M2	55,10	R\$ 70,00	R\$ 425,59
5.6.3	88649	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	Revestimento Rodapé chão: 2,05 + 3,50 - 2 porta de 0,90	3,75	M	9,20	R\$ 11,69	R\$ 43,83
5.6.4	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	Revestimento Paredes: (1,60+1,90+1,60+1,60+2,05) x 1,30 altura x 2 banheiros	23,53	M2	70,94	R\$ 90,12	R\$ 2.120,58
5.6.5	ED-48179	PAPELEIRA DE LOUÇA COM ROLETE, NA COR BRANCA, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	Banheiro PNE Masc. e PNE Fem.	2,00	Un	73,56	R\$ 93,45	R\$ 186,90
5.7		SOLEIRAS E PEITORIS						R\$ 93,61
5.7.1	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026	Banheiro PNE Masc. e PNE Fem. 0,95 x 0,16 x 2 unidades	0,30	M	108,35	R\$ 137,65	R\$ 41,84
5.7.2	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	Banheiro PNE Masc. e PNE Fem. 0,85 x 0,20 x 2 unidades	0,34	M	119,84	R\$ 152,24	R\$ 51,76
5.8		ESQUADRIAS						R\$ 4.827,76
5.8.1	ED-49603	PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (90X210) CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA/VERNIZ	Banheiro PNE Masc. e PNE Fem. 2 unidades	2,00	Un	1.137,66	R\$ 1.445,28	R\$ 2.890,57
5.8.2	ED-48163	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DIÂMETRO DE 1.1/4", PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	2 barras para portas uma pra cada banheiro	2,00	Un	141,33	R\$ 179,55	R\$ 359,09
5.8.3	11049	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 22, E = 0,80 MM (6,40 KG/M2)	Chapa parte de baixo das portas PNE 0,90 Largura x 0,90 altura dobrar por baixo da porta x 2 unidades x 6,40 kg	10,37	KG	11,20	R\$ 14,23	R\$ 147,52
5.8.4	ED-50526	PINTURA COM VERNIZ SINTÉTICO MARÍTIMO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, ACABAMENTO TIPO BRILHANTE, COM APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO	Banheiro PNE Masc. e PNE Fem. 2 unidades x 0,90 x 2,10 x 2 lados+	9,04	M2	25,07	R\$ 31,85	R\$ 287,88



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE MINAS GERAIS

			marco e alisar 0,90 + 2,10 + 2,10 x 0,07 + 0,15 + 0,07						
5.8.5	94590	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Banheiro PNE Masc. e PNE Fem. 0,80 X 0,80 X 4 lados x 2 Unidades	6,40	M	27,67	R\$ 35,15	R\$ 224,97	
5.8.6	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 80X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Banheiro PNE Masc. e PNE Fem. 0,80 X 0,80 X 2 Unidades	1,28	M2	564,37	R\$ 716,98	R\$ 917,73	
5.9		LOUÇAS, METAIS							R\$ 6.512,17
5.9.1	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Vaso Banheiro PNE Masc. e PNE Fem.	2,00	UN	272,69	R\$ 346,43	R\$ 692,85	
5.9.2	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Lavatório Banheiro PNE Masc., PNE Fem. e Tanque + bebedouro + maquina lavar	3,00	UN	153,79	R\$ 195,37	R\$ 586,12	
5.9.3	ED-2552	LAVATÓRIO DE CANTO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, TAMANHO PEQUENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO COM PARAFUSO CASTELO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	Banheiro PNE Masc. e PNE Fem.	2,00	Un	566,02	R\$ 719,07	R\$ 1.438,14	
5.9.4	ED-50330	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO	Banheiro PNE Masc. e PNE Fem.	2,00	Un	142,69	R\$ 181,27	R\$ 362,55	
5.9.5	ED-6926	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL ACESSÍVEL (PCR/PMR), COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO, VÁLVULA DE DESCARGA E TUBO DE LIGAÇÃO	Banheiro PNE Masc. e PNE Fem.	2,00	Un	667,99	R\$ 848,61	R\$ 1.697,23	
5.9.6	10228	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	Banheiro PNE Masc. e PNE Fem.	2,00	UN	394,41	R\$ 501,06	R\$ 1.002,12	
5.9.7	ED-9135	TUBO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA PARA BACIA SANITÁRIA (VASO), DIÂMETRO DE 1.1/2", COMPRIMENTO 25CM, INCLUSIVE CANOPLA, BOLSA ESPUDE E ACESSÓRIOS	Banheiro PNE Masc. e PNE Fem.	2,00	Un	162,14	R\$ 205,98	R\$ 411,97	
5.9.8	ED-50294	TANQUE DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE 24 LITROS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE PLÁSTICO (PVC) NA COR BRANCA E SIFÃO DE PLÁSTICO (PVC) TIPO COPO NA COR BRANCA, EXCLUSIVE TORNEIRA	Tanque	1,00	Un	164,17	R\$ 208,56	R\$ 208,56	
5.9.9	ED-50331	TORNEIRA METÁLICA PARA TANQUE, ACABAMENTO CROMADO, BICO COM ROSCA	Tanque	1,00	Un	88,66	R\$ 112,63	R\$ 112,63	
5.10		PINTURA							R\$ 4.618,89
5.10.1	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Teto banheiros mais áreas danificadas 3,00 x 4,50 x 2 andar + banheiros andar de baixo 1,90 x 1,60 x 2 unidades	33,08	M2	5,94	R\$ 7,55	R\$ 249,63	
5.10.2	ED-50480	EMASSAMENTO EM TETO COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	Pintura Teto banheiros mais áreas danificadas 3,00 x 4,50 x 2 andar + banheiros	33,08	M2	35,37	R\$ 44,93	R\$ 1.486,42	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE MINAS GERAIS

			andar de baixo 1,90 x 1,60 x 2 unidades						
5.1 0.3	ED-50452	PINTURA ACRÍLICA EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	Pintura Teto banheiros mais áreas danificadas 3,00 x 4,50 x 2 andar + banheiros andar de baixo 1,90 x 1,60 x 2 unidades	33,08	M2	21,30	R\$ 27,06	R\$ 895,13	
5.1 0.4	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura paredes: ((2,05+3,5) *2,8) + ((1,90+1,60+1,90+1,60) *1,50*2)	36,54	M2	4,87	R\$ 6,19	R\$ 226,07	
5.1 0.5	ED-50478	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	Pintura paredes: ((2,05+3,5) *2,8) + ((1,90+1,60+1,90+1,60) *1,50*2)	36,54	M2	21,03	R\$ 26,72	R\$ 976,22	
5.1 0.6	ED-50451	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	Pintura paredes: ((2,05+3,5) *2,8) + ((1,90+1,60+1,90+1,60) *1,50*2)	36,54	M2	16,92	R\$ 21,50	R\$ 785,43	
5.1 1		ACESSÓRIOS							R\$ 2.353,21
5.1 1.1	ED-48182	DISTRIBUIDOR/DISPENSER PARA PORTA PAPEL TOALHA PARA INTERFOLHAS DE DUAS (2) OU TRÊS (3) DOBRAS, EM PLÁSTICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	Banheiro PNE Masc. e PNE Fem.	2,00	Un	74,67	R\$ 94,86	R\$ 189,72	
5.1 1.2	ED-48187	SABONETEIRA EM AÇO INOX, ACABAMENTO POLIDO, TIPO CONCHA, DE SOBREPOR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	Banheiro PNE Masc. e PNE Fem.	2,00	Un	53,65	R\$ 68,16	R\$ 136,31	
5.1 1.3	ED-51152	ESPELHO CRISTAL, DIMENSÃO (40X60) CM, COM ESP. 4MM, EM ACABAMENTO LAPIDADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSO TIPO FINESSON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Banheiro PNE Masc. e PNE Fem.	2,00	Un	105,27	R\$ 133,74	R\$ 267,47	
5.1 1.4	ED-48160	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DIÂMETRO DE 1.1/4", PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 80CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	Banheiro PNE Masc. e PNE Fem.	4,00	Un	155,11	R\$ 197,05	R\$ 788,21	
5.1 1.5	ED-48167	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO PARA LAVATÓRIO DE CANTO, DIÂMETRO DE 1.1/4", PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	Banheiro PNE Masc. e PNE Fem.	2,00	Un	180,59	R\$ 229,42	R\$ 458,84	
5.1 1.6	ED-48156	ASSENTO PLÁSTICO PARA BACIA SANITÁRIA, NA COR BRANCA, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	Banheiro PNE Masc. e PNE Fem.	2,00	Un	44,58	R\$ 56,63	R\$ 113,27	
5.1 1.7	ED-50316	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA, DIÂMETRO DE 1/2" (20MM), INCLUSIVE ACESSÓRIOS	Banheiro PNE Masc. e PNE Fem.	2,00	Un	157,19	R\$ 199,69	R\$ 399,39	
6		PISO VINÍLICO							R\$ 47.297,61
6.1		DEMOLIÇÃO PISO							R\$ 5.353,06
6.1 .1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Área piso vinílico (52,26+30,57+46,56+6,3) = 135,69m ² Área piso vinífico rodapé ((3,5+2,05+9,80+6,80+6,8+1,3+3,1+2,1+1,70+3,45+1,25+1,25+1,00) = 48,51 m = 3,40 m ²	139,09	M2	25,97	R\$ 32,99	R\$ 4.588,90	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE MINAS GERAIS

6.1	10478	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Área piso vinílico (52,26+30,57+46,56+6,3) = 135,69m ² x 0,02 cm = 2,71 m ³	2,71	M3	221,65	R\$ 281,58	R\$ 764,16
6.2		RETIRADA MATERIAL DEMOLIÇÃO PISO						R\$ 1.228,63
6.2	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	Área piso vinílico +Área piso vinifico rodapé = 139,09 M ² x 0,03 cm = 4,17 m ³ Área do Contrapiso danificado = 2,71 m ³	6,88	M3	60,00	R\$ 76,22	R\$ 524,42
6.2	10612	REMOÇÃO DE ENTULHO CLASSE A (ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSAS E CERÂMICOS) POR DUTO DE ENTULHO E ACONDICIONAMENTO FINAL EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA. EXCLUSO FRETE. AF_09/2025	Área piso vinílico +Área piso vinifico rodapé = 139,09 M ² x 0,03 cm = 4,17 m ³ Área do Contrapiso danificado = 2,71 m ³	6,88	M3	80,57	R\$ 102,36	R\$ 704,21
6.3		PREPARAÇÃO - MÃO DE OBRA - MATERIAL PISO VINÍLICO						R\$ 40.715,92
6.1	ED-13287	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	Área piso vinílico (52,26+30,57+46,56+6,3) 10% perda = 149,26 M ² Tampar falhas do rodapé cerâmico após a retirada Área piso vinifico rodapé ((3,5+2,05+9,80+6,80+6,8+1,3+3,1+2,1+1,70+3,45+1,25+1,25+1,00) x 10% perda = 48,51 m = 3,74 M ²	153,00	M2	41,28	R\$ 52,44	R\$ 8.023,64
6.2	COMP_02	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO PREMIUM PARA ÁREA COMERCIAL USO DE ESCRITÓRIO COM 2,00 MM DE ESPESSURA, 149,26 M ² DE ÁREA DE PISO, 48,51 METROS LINEAR DE RODAPÉ DE 7 CM, APLICAÇÃO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, ARGAMASSA AUTO NIVELANTE, PRIME BASE, PU FIX PRO, COLA ACRILICA, etc.	Orçamento 01 = R\$ 6.000,00 Orçamento 02 = R\$ 9.750,00 Orçamento 03 = R\$ 5.250,00	1,00	Serviço	7.000,00	R\$ 8.892,80	R\$ 8.892,80
6.3	COMP_03	PISO VINÍLICO PREMIUM PARA ÁREA COMERCIAL USO DE ESCRITÓRIO COM 2,00 MM DE ESPESSURA, 149,26 M ² DE ÁREA DE PISO, 48,51 METROS LINEAR DE RODAPÉ DE 7 CM, FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, ARGAMASSA AUTO NIVELANTE, PRIME BASE, PU FIX PRO, COLA ACRILICA etc.	Área piso vinílico (52,26+30,57+46,56+6,3) 10% perda = 149,26 M ² Área piso vinifico rodapé ((3,5+2,05+9,80+6,80+6,8+1,3+3,1+2,1+1,70+3,45+1,25+1,25+1,00) x 10% perda = 48,51 m Orçamento 01 = R\$ 18.397,49 Orçamento 02 = R\$ 19.070,20 Orçamento 03 = R\$ -	1,00	Serviço	18.733,85	R\$ 23.799,48	R\$ 23.799,48



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE MINAS GERAIS

7		TELHADO MARQUISE 3º PAVIMENTO						R\$ 11.368,14
7.1	ED-20574	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO, EM AÇO PATINÁVEL, SOBRE LAJE, EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM	Telhado Marquise 3º Andar 13,40 X 1,20	16,08	M2	320,11	R\$ 406,67	R\$ 6.539,22
7.2	ED-48428	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Telhado Marquise 3º Andar 13,40 X 1,10	14,74	M2	98,27	R\$ 124,84	R\$ 1.840,17
7.3	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Calha 13,40 metros	13,40	M	94,96	R\$ 120,64	R\$ 1.616,54
7.4	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Calha 13,40 +1,20+1,20 metros	15,80	M	63,60	R\$ 80,80	R\$ 1.276,60
7.5	ED-48670	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 150 MM (6"), INCLUSIVE CONEXÕES	Tubo interligação calha nova a canaleta drenagem existente 1 metro	1,00	M	75,26	R\$ 95,61	R\$ 95,61
							Total	R\$ 108.276,14



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE MINAS GERAIS

X. MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	Código	SERVIÇOS EXECUTADOS	Memória de cálculo	Quantidade e Prevista
	Sinapi			
	Setop			
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5) M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	Placa Obra	1,00
1.2	2708	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (HORISTA)	Administração de Obra 2 horas por semana x 8 semanas de obra	16,00
2		REMOÇÃO		
2.1	COMP_01	REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO	Orçamento 01 = R\$ 200,00 Orçamento 02 = 480,00 Orçamento 03 = -	1,00
2.2	ED-48453	REMOÇÃO MANUAL DE DIVISÓRIA COMERCIAL EM LAMINADO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL	Divisória 3º Andar 3,40 x 2,77	9,42
2.3	ED-48467	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	Tanque um bojo 3º Andar	1,00
2.4	97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Trilho Cortina janela 3º Andar	1,00
2.5	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Remover janela 3º Andar 1,80 x 1,20	2,16
2.6	ED-48478	REMOÇÃO MANUAL DE PEITORIL DE MÁRMORE OU GRANITO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	Remover Peitoril janela 3º Andar 1,80 x 0,24	1,80
3		DEMOLIÇÃO		
3.1	ED-48463	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO DE CHAPA OU PLACA DE GESSO, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	Demolição Forro Gesso Sala Memorial 1,50 x 4,50 + 1,50 x 7,00 Demolição gesso Banheiro PNE Novos (1,60*1,90*2) Demolição gesso Banheiro PNE andar de baixo para interligação da rede de esgoto (1,60*1,90*2)	29,41
3.2	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Descascar Parede Existente para encaixar alvenaria nova dos Banheiros PNE sem estourar o tijolo 3 unidades x 0,15 largura x 2,77 altura	1,25
3.3	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolição piso Banheiro PNE Novos 3,50 x 2,05	7,18
3.4	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolição piso Banheiro PNE Novos 3,50 x 2,05 x 0,05	0,36



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE MINAS GERAIS

3.5	ED-48501	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	Demolição Reboco para colocar os revestimento cerâmico na paredes existentes (1,60+1,60+1,90) x 1,30 altura	6,63
4		MOVIMENTAÇÃO ENTULHO		
4.1	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	Locação caçamba	3,41
4.2	106122	REMOÇÃO DE ENTULHO CLASSE A (ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSAS E CERÂMICOS) POR DUTO DE ENTULHO E ACONDICIONAMENTO FINAL EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA. EXCLUSO FRETE. AF_09/2025	Transporte entulho até o duto	3,41
5		BANHEIROS PNE		
5.1		ALVENARIA		
5.1.1	103325	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	Alvenaria 3,50 + 1,90 + 1,90 x 3,00 altura	21,90
5.1.2	93203	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2024	Encunhamento Alvenaria 3,50 + 1,90 + 1,90	7,30
5.1.3	10527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	Andaime Alvenaria 3,50 + 2,05 + 1,90	7,45
5.1.4	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	Piso: 1,90 x 1,60 x 2 unidades Paredes revestimento: (1,90 + 1,60 + 1,90 + 1,60) x 2 unidades x 1,30 altura	24,28
5.1.5	ED-9903	VERGA OU CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS DE ATÉ 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	Verga Portas 1,60 x 0,15 x 0,10 altura x 2 banheiros Verga e contra verga janela 1,00 x 0,15 x 0,10 x 2 banheiros	0,08
5.2		SUPERESTRUTURA		
5.2.1	ED-8471	FÔRMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	4 Pilares de 15 x 20 x 3 altura x 2 tabuas	4,80
5.2.2	ED-48295	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM), INCLUSIVE ESPAÇADOR	4 Pilares de 15 x 20 x 3 altura 4 barras de 8.0 mm x 4 pilar de 3 m altura x 0,395 kg / metros x 10% de perda	20,86
5.2.3	ED-48297	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60, DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM), INCLUSIVE ESPAÇADOR	4 Pilares de 15 x 20 x 3 altura 20 estribo de 5.0 mm x 0,65 cm comprimento x 4 pilar x 0,154 kg / metros x 10% de perda	8,81
5.2.4	89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Grauteamento furo laje e paredes para amarração pilares novos	0,19
5.2.5	ED-49787	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	4 Pilares de 15 x 20 x 3 altura	0,36
5.3		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
5.3.1	ED-50221	PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	Ponto Água: 2 lavatório + 2 ducha + 1 tanque + 1 máquina de lavar + 1 bebedouro	7,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE MINAS GERAIS

5.3.2	ED-50223	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA/PISO, COM ALTURA (SAÍDA) DE 50CM DO PISO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	Ponto Esgoto: 2 lavatório + 2 ralos + 1 tanque + 1 máquina de lavar + 1 bebedouro	7,00
5.3.3	ED-50225	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100MM (4"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO RAMAL DE ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NO CONCRETO COM ARGAMASSA	Ponto Esgoto: 2 vaso	2,00
5.3.4	ED-49957	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO 100 X 70 X 40 MM COM GRELHA QUADRADA	Ralos 2 unidades	2,00
5.3.5	90438	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF_09/2023	Passagem rede de esgoto interligação rede existente	2,00
5.3.6	ED-29127	FURO EM CONCRETO, PARA ELEMENTO ESTRUTURAL DE LAJE, COM DIÂMETRO MAIORES QUE 110MM (4.1/4") E MENORES QUE 158MM(6.1/4"), EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE ANDAIME OU PLATAFORMA	Passagem rede de esgoto interligação rede existente	2,00
5.4		INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
5.4.1	ED-50227	PONTO DE EMBUTIR PARA UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM ² (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	Interruptor um para cada banheiro	2,00
5.4.2	ED-50228	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) LUMINÁRIA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4"), EMBUTIDO NA LAJE E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM ² (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO OCTOGONAL, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO	Luminária uma para cada banheiro	2,00
5.4.3	ED-50232	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 2,5MM ² (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	Tomada uma para cada banheiro + 1 tomada tanque + 1 maquina + 1 bebedouro	5,00
5.4.4	ED-13338	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	Luminária uma para cada banheiro	2,00
5.4.5	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	1 Unidade para fora dos banheiros	1,00
5.5		REVESTIMENTO		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE MINAS GERAIS

5.5.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	Chapisco: ((2,05+3,50) + (1,90+1,60+1,90+1,90+1,6) *3,00) altura + (1,60 + 1,60 + 1,90) *1,30 altura	54,78
5.5.2	ED-50732	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	Emboço: (1,90+1,60+1,90+1,60) x 1,30 altura x 2 banheiros + tanque 2,05 x 1,30	24,83
5.5.3	ED-50761	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	Reboco: (3,50) x 3,00 altura (2,05+1,90+1,60+1,90) +(1,90+1,60) *1,47 altura	34,35
5.5.4	10527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	Andaime chapisco e reboco 3,50 + 2,05 + 1,90 Andaime Forro Gesso 1,90 x 2 banheiros novos + 1,90 x 2 banheiros andar de baixo	15,05
5.5.5	ED-49687	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ARAMADO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	Forro Gesso Sala Memorial 1,50 x 4,50 + 1,50 x 7,00 gesso Banheiro PNE Novos (1,60*1,90*2) gesso Banheiro PNE andar de baixo para interligação da rede de esgoto (1,60*1,90*2)	29,41
5.5.6	ED-28454	PERFIL TABICA GALVANIZADO, TIPO LISA, COM ACABAMENTO EM PINTURA, NA COR BRANCA, PARA FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	Tabica Gesso Sala Memorial (1,50 + 4,50 + 1,50 +4,50) + (1,50 + 7,10 + 1,50 + 7,10) gesso Banheiro PNE Novos (1,60 + 1,90 + 1,60 + 1,90) x 2 banheiros gesso Banheiro PNE andar de baixo (1,60 + 1,90 + 1,60 + 1,90) x 2 banheiros	57,20
5.6		PISO		
5.6.1	ED-13287	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	Revestimento Piso chão: 1,60 x 1,90 x 2 banheiros	6,08
5.6.2	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	Revestimento Piso chão: 1,60 x 1,90 x 2 banheiros	6,08
5.6.3	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	Revestimento Rodapé chão: 2,05 + 3,50 - 2 porta de 0,90	3,75
5.6.4	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	Revestimento Paredes: (1,60+1,90+1,60+1,60+2,05) x 1,30 altura x 2 banheiros	23,53
5.6.5	ED-48179	PAPELEIRA DE LOUÇA COM ROLETE, NA COR BRANCA, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	Banheiro PNE Masc. e PNE Fem.	2,00
5.7		SOLEIRAS E PEITORIS		
5.7.1	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026	Banheiro PNE Masc. e PNE Fem. 0,95 x 0,16 x 2 unidades	0,30
5.7.2	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	Banheiro PNE Masc. e PNE Fem. 0,85 x 0,20 x 2 unidades	0,34
5.8		ESQUADRIAS		
5.8.1	ED-49603	PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (90X210) CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA/VERNIZ	Banheiro PNE Masc. e PNE Fem. 2 unidades	2,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE MINAS GERAIS

5.8.2	ED-48163	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DIÂMETRO DE 1.1/4", PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	2 barras para portas uma pra cada banheiro	2,00
5.8.3	11049	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 22, E = 0,80 MM (6,40 KG/M2)	Chapa parte de baixo das portas PNE 0,90 Largura x 0,90 altura dobrar por baixo da porta x 2 unidades x 6,40 kg	10,37
5.8.4	ED-50526	PINTURA COM VERNIZ SINTÉTICO MARÍTIMO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, ACABAMENTO TIPO BRILHANTE, COM APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO	Banheiro PNE Masc. e PNE Fem.2 unidades x 0,90 x 2,10 x 2 lados+ marco e alisar 0,90 + 2,10 +2,10 x 0,07 + 0,15 +0,07	9,04
5.8.5	94590	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Banheiro PNE Masc. e PNE Fem. 0,80 X 0,80 X 4 lados x 2 Unidades	6,40
5.8.6	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 80X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Banheiro PNE Masc. e PNE Fem. 0,80 X 0,80 X 2 Unidades	1,28
5.9		LOUÇAS, METAIS		
5.9.1	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Vaso Banheiro PNE Masc. e PNE Fem.	2,00
5.9.2	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Lavatório Banheiro PNE Masc., PNE Fem. e Tanque + bebedouro + maquina lavar	3,00
5.9.3	ED-2552	LAVATÓRIO DE CANTO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, TAMANHO PEQUENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO COM PARAFUSO CASTELO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	Banheiro PNE Masc. e PNE Fem.	2,00
5.9.4	ED-50330	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO	Banheiro PNE Masc. e PNE Fem.	2,00
5.9.5	ED-6926	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL ACESSÍVEL (PCR/PMR), COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO, VÁLVULA DE DESCARGA E TUBO DE LIGAÇÃO	Banheiro PNE Masc. e PNE Fem.	2,00
5.9.6	10228	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	Banheiro PNE Masc. e PNE Fem.	2,00
5.9.7	ED-9135	TUBO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA PARA BACIA SANITÁRIA (VASO), DIÂMETRO DE 1.1/2", COMPRIMENTO 25CM, INCLUSIVE CANOPLA, BOLSA ESPUDE E ACESSÓRIOS	Banheiro PNE Masc. e PNE Fem.	2,00
5.9.8	ED-50294	TANQUE DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE 24 LITROS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE PLÁSTICO (PVC) NA COR BRANCA E SIFÃO DE PLÁSTICO (PVC) TIPO COPO NA COR BRANCA, EXCLUSIVE TORNEIRA	Tanque	1,00
5.9.9	ED-50331	TORNEIRA METÁLICA PARA TANQUE, ACABAMENTO CROMADO, BICO COM ROSCA	Tanque	1,00
5.10		PINTURA		
5.10.1	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Teto banheiros mais áreas danificadas 3,00 x 4,50 x 2 andar + banheiros andar de baixo 1,90 x 1,60 x 2 unidades	33,08



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE MINAS GERAIS

5.10.2	ED-50480	EMASSAMENTO EM TETO COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	Pintura Teto banheiros mais áreas danificadas 3,00 x 4,50 x 2 andar + banheiros andar de baixo 1,90 x 1,60 x 2 unidades	33,08
5.10.3	ED-50452	PINTURA ACRÍLICA EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	Pintura Teto banheiros mais áreas danificadas 3,00 x 4,50 x 2 andar + banheiros andar de baixo 1,90 x 1,60 x 2 unidades	33,08
5.10.4	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura paredes: ((2,05+3,5) *2,8) + ((1,90+1,60+1,90+1,60) *1,50*2)	36,54
5.10.5	ED-50478	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	Pintura paredes: ((2,05+3,5) *2,8) + ((1,90+1,60+1,90+1,60) *1,50*2)	36,54
5.10.6	ED-50451	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	Pintura paredes: ((2,05+3,5) *2,8) + ((1,90+1,60+1,90+1,60) *1,50*2)	36,54
5.11		ACESSÓRIOS		
5.11.1	ED-48182	DISTRIBUIDOR/DISPENSER PARA PORTA PAPEL TOALHA PARA INTERFOLHAS DE DUAS (2) OU TRÊS (3) DOBRAS, EM PLÁSTICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	Banheiro PNE Masc. e PNE Fem.	2,00
5.11.2	ED-48187	SABONETEIRA EM AÇO INOX, ACABAMENTO POLIDO, TIPO CONCHA, DE SOBREPOR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	Banheiro PNE Masc. e PNE Fem.	2,00
5.11.3	ED-51152	ESPELHO CRISTAL, DIMENSÃO (40X60) CM, COM ESP. 4MM, EM ACABAMENTO LAPIDADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSO TIPO FINESSON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Banheiro PNE Masc. e PNE Fem.	2,00
5.11.4	ED-48160	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DIÂMETRO DE 1.1/4", PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 80CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	Banheiro PNE Masc. e PNE Fem.	4,00
5.11.5	ED-48167	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO PARA LAVATÓRIO DE CANTO, DIÂMETRO DE 1.1/4", PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	Banheiro PNE Masc. e PNE Fem.	2,00
5.11.6	ED-48156	ASSENTO PLÁSTICO PARA BACIA SANITÁRIA, NA COR BRANCA, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	Banheiro PNE Masc. e PNE Fem.	2,00
5.11.7	ED-50316	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA, DIÂMETRO DE 1/2" (20MM), INCLUSIVE ACESSÓRIOS	Banheiro PNE Masc. e PNE Fem.	2,00
6		PISO VINÍLICO		
6.1		DEMOLIÇÃO PISO		
6.1.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Área piso vinílico (52,26+30,57+46,56+6,3) = 135,69m ² Área piso vinílico rodapé ((3,5+2,05+9,80+6,80+6,8+1,3+3,1+2,1+1,70+3,45+1,25+1,25+1,00) = 48,51 m = 3,40 m ²	139,09
6.1.2	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Área piso vinílico (52,26+30,57+46,56+6,3) = 135,69m ² x 0,02 cm = 2,71 m ³	2,71
6.2		RETIRADA MATERIAL DEMOLIÇÃO PISO		
6.2.1	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	Área piso vinílico +Área piso vinílico rodapé = 139,09 M ² x 0,03 cm = 4,17 m ³ Área do Contrapiso danificado = 2,71 m ³	6,88



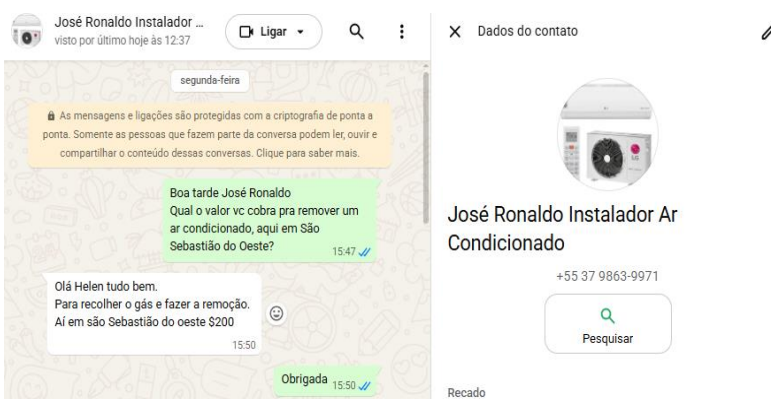

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE MINAS GERAIS

6.2.2	106122	REMOÇÃO DE ENTULHO CLASSE A (ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSAS E CERÂMICOS) POR DUTO DE ENTULHO E ACONDICIONAMENTO FINAL EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA. EXCLUSO FRETE. AF_09/2025	Área piso vinílico +Área piso vinifico rodapé = 139,09 M ² x 0,03 cm = 4,17 m ³ Área do Contrapiso danificado = 2,71 m ³	6,88
6.3		PREPARAÇÃO - MÃO DE OBRA - MATERIAL PISO VINÍLICO		
6.1	ED-13287	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	Área piso vinílico (52,26+30,57+46,56+6,3) 10% perda = 149,26 M ² Tampar falhas do rodapé cerâmico após a retirada Área piso vinifico rodapé ((3,5+2,05+9,80+6,80+6,8+1,3+3,1+2,1+1,70+3,45+1,25+1,25+1,00) x 10% perda = 48,51 m = 3,74 M ²	153,00
6.2	COMP_02	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO PREMIUM PARA ÁREA COMERCIAL USO DE ESCRITÓRIO COM 2,00 MM DE ESPESSURA, 149,26 M ² DE ÁREA DE PISO, 48,51 METROS LINEAR DE RODAPÉ DE 7 CM, APLICAÇÃO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, ARGAMASSA AUTO NIVELANTE, PRIME BASE, PU FIX PRO, COLA ACRILICA, etc.	Orçamento 01 = R\$ 6.000,00 Orçamento 02 = R\$ 9.750,00 Orçamento 03 = R\$ 5.250,00	1,00
6.3	COMP_03	PISO VINÍLICO PREMIUM PARA ÁREA COMERCIAL USO DE ESCRITÓRIO COM 2,00 MM DE ESPESSURA, 149,26 M ² DE ÁREA DE PISO, 48,51 METROS LINEAR DE RODAPÉ DE 7 CM, FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, ARGAMASSA AUTO NIVELANTE, PRIME BASE, PU FIX PRO, COLA ACRILICA etc.	Área piso vinílico (52,26+30,57+46,56+6,3) 10% perda = 149,26 M ² Área piso vinifico rodapé ((3,5+2,05+9,80+6,80+6,8+1,3+3,1+2,1+1,70+3,45+1,25+1,25+1,00) x 10% perda = 48,51 m Orçamento 01 = R\$ 18.397,49 Orçamento 02 = R\$ 19.070,20 Orçamento 03 = R\$ -	1,00
7		TELHADO MARQUISE 3º PAVIMENTO		
7.1	ED-20574	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO, EM AÇO PATINÁVEL, SOBRE LAJE, EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM	Telhado Marquise 3º Andar 13,40 X 1,20	16,08
7.2	ED-48428	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Telhado Marquise 3º Andar 13,40 X 1,10	14,74
7.3	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Calha 13,40 metros	13,40
7.4	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Calha 13,40 +1,20+1,20 metros	15,80
7.5	ED-48670	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 150 MM (6"), INCLUSIVE CONEXÕES	Tubo interligação calha nova a canaleta drenagem existente 1 metro	1,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE MINAS GERAIS

XI. COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

COMP _01		REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO				
1.1	Orçamento 01	José Ronaldo (37) 99863-9971	1,00	R\$ 200,00	200,00	
1.2	Orçamento 02	Ismael Climacen (37) 9 9817-2025	1,00	R\$ 480,00	480,00	
1.3	Orçamento 03	Rogério (37) 9 9987-1261 Sem retorno				
Média valor serviços				R\$	340,00	

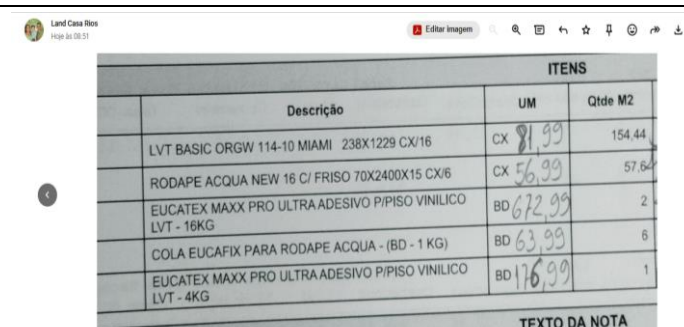
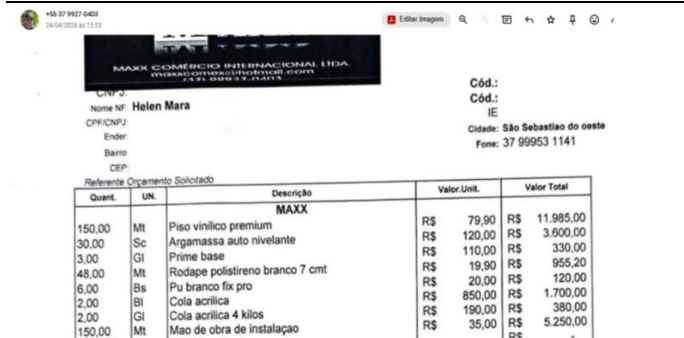


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE MINAS GERAIS

COMP_02		MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO PREMIUM PARA ÁREA COMERCIAL USO DE ESCRITÓRIO COM 2,00 MM DE ESPESSURA, 149,26 M² DE ÁREA DE PISO, 48,51 METROS LINEAR DE RODAPÉ DE 7 CM, APLICAÇÃO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, ARGAMASSA AUTO NIVELANTE, PRIME BASE, PU FIX PRO, COLA ACRILICA, etc...	Quantidade Previsita	Valor	Total																																																																							
		MÃO DE OBRA																																																																										
1.1	Orçamento 01	Ruggeri Guimaraes dos Santos (37) 99822-9356	150,00	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00	<p>WhatsApp chat with +55 37 9822-9356. Messages include: 'Entendi', 'Vou repassar estas informações pra ele', 'Ai depois me passa o valor da mão de obra e a quantidade de material que gasta pra colocar os 150 m2 de piso vinilico e os 48 metros de rodapé', 'Relação do material', 'Você', 'Ai depois me passa o valor da mão de obra e a quantidade de material que gasta pra colocar os 150 m2 de piso vinilico e os 48 metros de rodapé', 'M.o 40\$ M2 para instalar', 'Obrigada, vou cotar os materiais e entro em contato', 'Oi bom dia', 'O valor de 240 reais o m² que vc falou no áudio seria uma media do valor do material e da mão de obra?'.</p>																																																																						
1.2	Orçamento 02	Adriano Ribeiro (37) 9 9907-2616	150,00	R\$ 65,00	R\$ 9.750,00	<p>WhatsApp chat with +55 37 9907-2616. Messages include: 'Área Piso Vinilico 135,69 m² área de piso mais 10% de perda = 149,26 m²', 'Rodapé de 7 cm na Área Piso Vinilico 44,10 metros linear + 10% de perda = 48,51 metros linear', 'Projeto Piso vinilico.pdf', 'OLÁ', 'BOA tarde', 'Seria em qual região', 'SE puder enviar o endereço', 'E em São Sebastião do Oeste próximo de Divinópolis', 'Pois vamos lá, !!! Daria Pará fazer pôr 65 Reais o metrô quadrado devido a distância'.</p>																																																																						
1.3	Orçamento 03	Adão Santos (37) 9 9927-0403	150,00	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00	<p>Invoice from MAXX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA. Client: Helen Mara. City: São Sebastião do oeste. Phone: 37 99953 1141. Table below:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="2">Referente Orçamento Solicitado</th> <th>Quant.</th> <th>UN</th> <th>Descrição</th> <th>Valor Unit.</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td>150,00</td> <td>Mt</td> <td>Piso vinilico premium</td> <td>R\$ 79,90</td> <td>R\$ 11.985,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>30,00</td> <td>Sc</td> <td>Argamassa auto nivelante</td> <td>R\$ 120,00</td> <td>R\$ 3.600,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>3,00</td> <td>Gl</td> <td>Prime base</td> <td>R\$ 110,00</td> <td>R\$ 330,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>48,00</td> <td>Mt</td> <td>Rodape polistireno branco 7 cmt</td> <td>R\$ 19,90</td> <td>R\$ 955,20</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>6,00</td> <td>Bs</td> <td>Pu branco fix pro</td> <td>R\$ 20,00</td> <td>R\$ 120,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>2,00</td> <td>Bl</td> <td>Cola acrilica</td> <td>R\$ 850,00</td> <td>R\$ 1.700,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>2,00</td> <td>Gl</td> <td>Cola acrilica 4 kilos</td> <td>R\$ 190,00</td> <td>R\$ 380,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>150,00</td> <td>Mt</td> <td>Mao de obra de instalação</td> <td>R\$ 35,00</td> <td>R\$ 5.250,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>R\$ -</td> </tr> </tbody> </table>	Referente Orçamento Solicitado		Quant.	UN	Descrição	Valor Unit.	Valor Total			150,00	Mt	Piso vinilico premium	R\$ 79,90	R\$ 11.985,00			30,00	Sc	Argamassa auto nivelante	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00			3,00	Gl	Prime base	R\$ 110,00	R\$ 330,00			48,00	Mt	Rodape polistireno branco 7 cmt	R\$ 19,90	R\$ 955,20			6,00	Bs	Pu branco fix pro	R\$ 20,00	R\$ 120,00			2,00	Bl	Cola acrilica	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00			2,00	Gl	Cola acrilica 4 kilos	R\$ 190,00	R\$ 380,00			150,00	Mt	Mao de obra de instalação	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00							R\$ -
Referente Orçamento Solicitado		Quant.	UN	Descrição	Valor Unit.	Valor Total																																																																						
		150,00	Mt	Piso vinilico premium	R\$ 79,90	R\$ 11.985,00																																																																						
		30,00	Sc	Argamassa auto nivelante	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00																																																																						
		3,00	Gl	Prime base	R\$ 110,00	R\$ 330,00																																																																						
		48,00	Mt	Rodape polistireno branco 7 cmt	R\$ 19,90	R\$ 955,20																																																																						
		6,00	Bs	Pu branco fix pro	R\$ 20,00	R\$ 120,00																																																																						
		2,00	Bl	Cola acrilica	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00																																																																						
		2,00	Gl	Cola acrilica 4 kilos	R\$ 190,00	R\$ 380,00																																																																						
		150,00	Mt	Mao de obra de instalação	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00																																																																						
						R\$ -																																																																						
Média valor serviços				R\$ 7.000,00																																																																								



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE MINAS GERAIS


COMP_03		PISO VINÍLICO PREMIUM PARA ÁREA COMERCIAL USO DE ESCRITÓRIO COM 2,00 MM DE ESPESSURA, 149,26 M² DE ÁREA DE PISO, 48,51 METROS LINEAR DE RODAPÉ DE 7 CM, FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, ARGAMASSA AUTO NIVELANTE, PRIME BASE, PU FIX PRO, COLA ACRILICA etc.	Quantidade Previsita	Valor	Total	
		MATERIAL				
1.1	Orçamento 01	Land Casa Rios Itapecerica (37) 9 9124-9853	1,00	R\$ 18.397,49	R\$ 18.397,49	 <p>33 cx Piso vinilico x R\$ 81,99 = R\$ 12.662,62 4 cx Rodapé x R\$ 56,99 = R\$ 227,96 2 balde 16 kg de adesivo p/piso vinilico x R\$ 672,99 = R\$ 1.345,98 6 balde de cola 1 kg para rodapé x R\$ 63,99 = R\$ 383,94 1 balde 4 kg de adesivo p/ piso vinilico x R\$ 176,99 = R\$ 176,99 30 sc Argamassa auto nivelante R\$ 3.600,00 TOTAL: R\$ 18.397,49</p>
1.2	Orçamento 02	Adão Santos (37) 9 9927-0403	1,00	R\$ 19.070,20	R\$ 19.070,20	
1.3	Orçamento 03	David Acabamentos (37) 9 9967-7166 Sem Retorno				

Média valor Material	R\$ 18.733,85
-----------------------------	----------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE MINAS GERAIS

XII. COMPOSIÇÃO DE BDI



BDI

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE-MG

PROJETO: REFORMA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE-MG

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

DEMONSTRATIVO DO BDI - COM DESONERAÇÃO - OBRA DE EDIFICAÇÃO

BDI (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIG. (1)	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ISS (2)				DIFERENCIADO		INC. (5)
		2%	3%	4%	5%	MATERIAL (3)	SERVIÇO TERCEIRIZADO (4)	
CUSTO DIRETO	CD	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	3,42%	4,00%	CD
LUCRO BRUTO	L	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	4,94%	6,16%	CD
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,76%	1,05%	0,76%	0,76%	0,76%	0,76%	CD
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO		2,27%	2,27%	2,27%	2,27%	1,29%	1,77%	CD
SEGUROS + GARANTIAS	S	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	0,53%	0,80%	CD
RISCO(*)	R	1,27%	1,27%	1,27%	1,27%	0,76%	0,97%	CD
TRIBUTOS	I	4,65%	5,15%	5,65%	6,15%	3,65%	6,15%	PV
ISS	ISS(2)	1,00%	1,50%	2,00%	2,50%	-	2,50%	PV
PIS	PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	PV
COFINS	-	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	PV
CPRB	INSS	4,50%	2,70%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	PV

FÓRMULA DO BDI	$(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)$ $(1 - (I + CPRB))$					
BDI (NUMERADOR)	16,74%	17,07%	16,74%	16,74%	10,72%	13,14%
BDI (DENOMINADOR)	90,85%	92,15%	89,85%	89,35%	91,85%	89,35%
BDI	28,49%	27,04%	29,92%	30,65%	20,54%	26,63%

$$BDI = \left[\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} \right] - 1$$

1 - FORMULA CONFORME ACORDAO nº 2622/2013 TCU - PLENÁRIO

EDSON SOUZA
SANTOS:13409260676

Assinado de forma digital por
EDSON SOUZA
SANTOS:13409260676
Dados: 2026.05.15 12:03:30 -03'00'

EDSON SOUZA SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA MG 238.485/D

São Sebastião do Oeste - MG, 15 de maio de 2026.

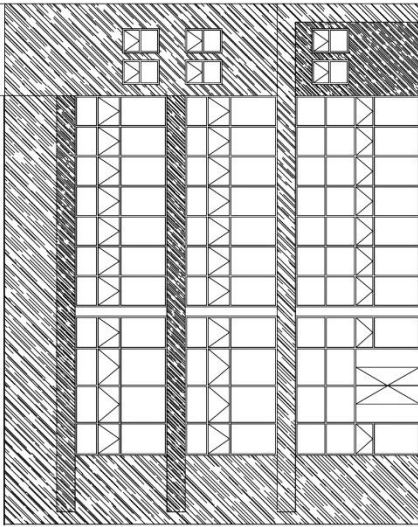
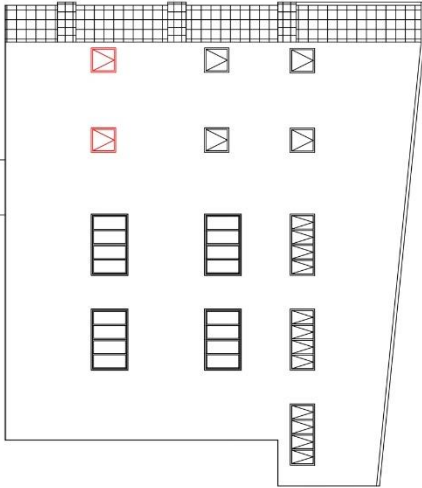
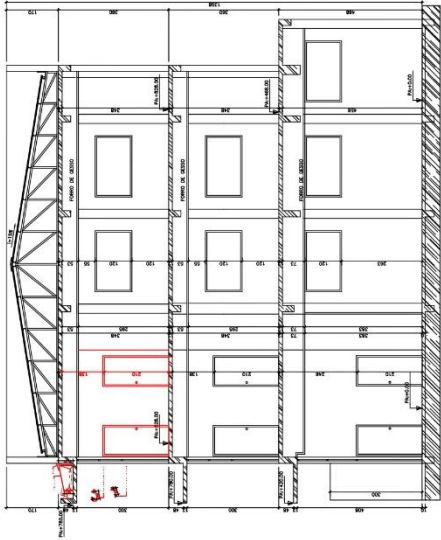


**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
MINAS GERAIS**

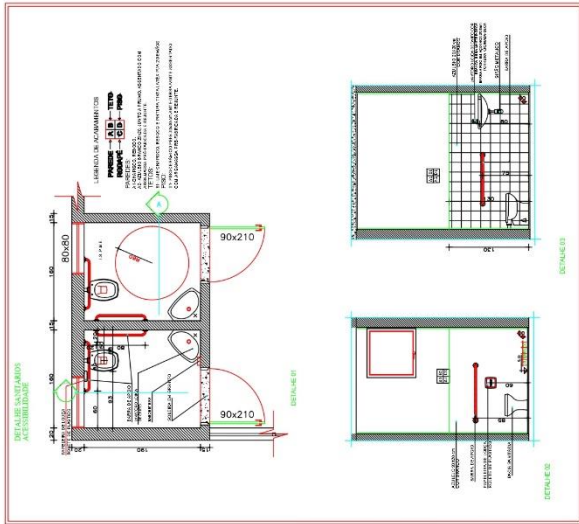
PLANTA PROJETO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE MINAS GERAIS

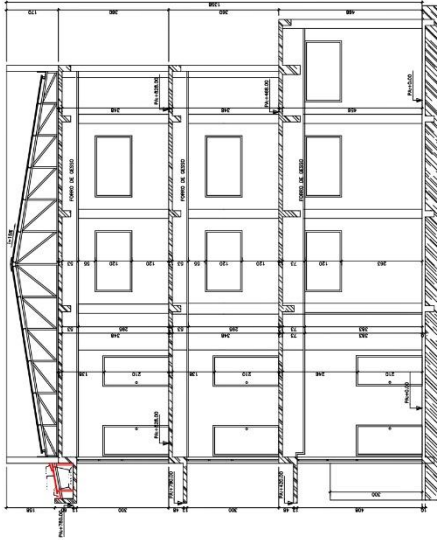


<p>MANUTENÇÃO E REFORMA DE RUA N.º 116, RUA ESTRELA APARECIDA, CEP. 357.000, SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, MG</p> <p>Projeto: 02.348.874/0001-60</p> <p>E-mail: cchamun@sao-sebastiao.org.br</p>		<p>EDSON SOUZA SANTOS CREAMG: 238.485/D</p>		<p>PROJETOS: ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PNEUMÁTICO, COMBATE INCÊNDIO E PÂNICO, ORÇAMENTO</p>	
<p>PROJETO REFORMA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE</p>					
<p>Contratante: R.J.:</p>					
<p>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE CNPJ: 02.348.874/0001-60</p>		<p>EDSON SOUZA SANTOS CREAMG: 238.485/D</p>		<p>Assinado eletronicamente por: EDSON SOUZA SANTOS CREAMG: 238.485/D Data: 27/05/2026 17:19:09</p>	
<p>Endereço: RUA DEPUTADA MARIA PENA N.º 1, CENTRO - SÃO SEBASTIÃO DO OESTE</p>					
<p>Detalhes: PLANTA BAIXA PROJETO PISO VINÍLICO E BANHEIROS PNE PLANTA COBERTURA, CORTES, VISTA FRONTAL E DETALHES</p>					
<p>Data: 27/05/2026</p>		<p>Escala: Indicada</p>		<p>Folha: 01/01 Cota: em metros</p>	
<p>Desenho: Helton Mager</p>		<p>CHEA: 227.082/D</p>		<p>(37) 99953-1141</p>	



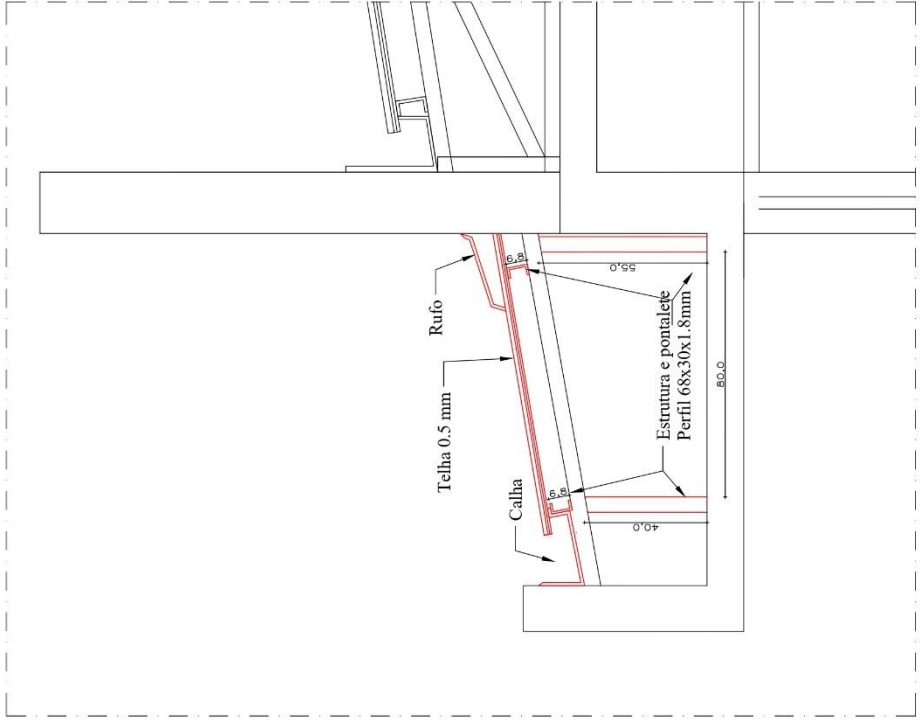
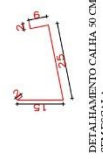
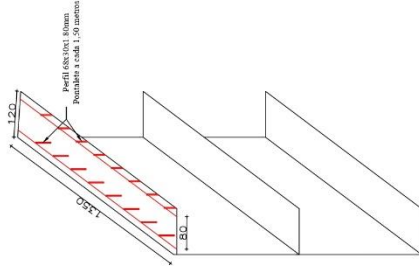


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE MINAS GERAIS



<p>A Reprodução total parcial deve identificar este projeto, através dos dados transcritos de acordo com a Lei Federal 9.610 de 10 de fevereiro de 1998, ATE.</p>	
<p>PROJETOS: ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, MECÂNICO, COMBATE INCÊNDIO E PÂNICO, ORÇAMENTO</p>	<p>EDSON SOUZA SANTOS CREAMG: 238.485/D Registro em Cartão</p>
<p>MAQUINARIAS GERAIS DE ENGENHARIA Nº 114 NOVA ESTRADA ADAPTADA - CEP 35.970-000 SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - MG RUA DEPARTADADA MARIA PENA Nº 1, CENTRO - SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - MG TEL: (37) 9995-1441 E-mail: edsonsoz@spasbato.com.br</p>	<p>EDSON SOUZA SANTOS Assinado em forma digital SANTOS: 134092 CPF: 549.123.345.678 RG: 987654321 Data: 2024.05.27 13:55:00 ID: 01002</p>
<p>TÍTULO: PROJETO REFORMA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE</p>	
<p>Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE CNPJ: 02.348.874/0001-60</p>	<p>R.T.: EDSON SOUZA SANTOS CREAMG: 238.485/D</p>
<p>Endereço: RUA DEPUTADADA MARIA PENA Nº 1, CENTRO - SÃO SEBASTIÃO DO OESTE</p>	
<p>Detalhes: PLANTA PROJETO MARQUISE COBERTURA METÁLICA DETALHAMENTO DO RUFO E CALHA E CORTE TRANSVERSAL</p>	
<p>Data: 27/05/2026</p>	<p>Escala: Indicada</p>
<p>Folha: 01/01 Cotas em metros</p>	<p>Desenho: Helton Mager CBEA: 227.082/D (37) 99953-1141</p>

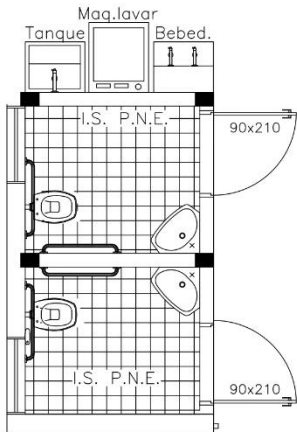
Formato: A3 - 594 x 840



VISTA PLANTA COBERTURA METÁLICA - PAVIMENTO MARQUISE
ESCALA 1/1



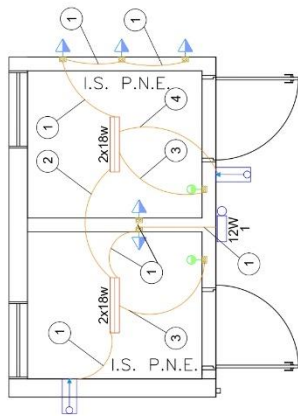
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE MINAS GERAIS



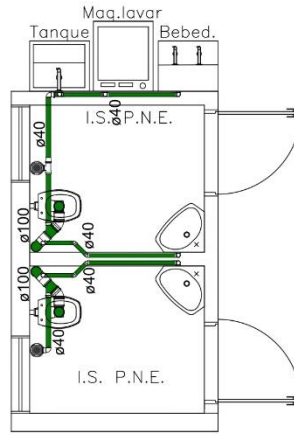
PROJETO ARQUITETÔNICO BANHEIROS PNE. 3º PAVIMENTO
SEM ESCALA

- Entrada Energia Existente
- Interruptor Intermediário 1 tede - 1,10m do piso
- Tomada média a 1,10m do piso
- Luminária Tubular led 2x18w Sobrepor
- Bloco autônomo ilum. emergência na parede

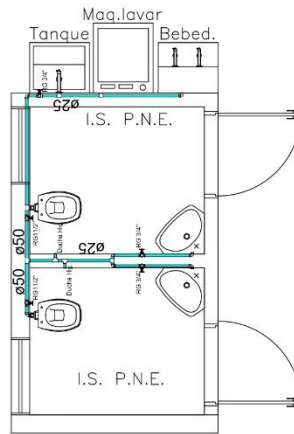
1		2.5
2		1.5 2.5
3		1.5
4		1.5



PROJETO ELÉTRICO BANHEIROS PNE. 3º PAVIMENTO
SEM ESCALA



PROJETO ESGOTO BANHEIROS PNE. 3º PAVIMENTO
SEM ESCALA



PROJETO ÁGUA FRIA BANHEIROS PNE. 3º PAVIMENTO
SEM ESCALA

A Reprodução total parcial deve denunciar esta proibida, ficando autorizada somente para uso de arquivo em PDF de 10 de fevereiro de 1998. ABE

<p>MANUTENÇÃO GERAL DO BARRIO Nº 10 RUA ESTRELA DA PARQUEIA - CEP 35.700-000 SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - MG TEL: (31) 9099-6431 E-mail: cchamoun@manutencao70@gmail.com</p>	<p>EDSON SOUZA SANTOS CREAMG: 238.485/D Registro: 014</p>	<p>PROJETOS: ARQUITETÔNICO ELÉTRICO, HIDRAULICO E SANITARIO, COMBATE INCENDIO E PANICO, ORÇAMENTO</p>
<p>PROJETO REFORMA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE</p>		
<p>TÍTULO:</p>		
<p>Contratante:</p>		
<p>R.J.T.:</p>		
<p>EDSON SOUZA <small>Arquiteto de Formação Profissional</small> SANTOS:13409000-0 CREAMG: 238.485/D 26067/6 <small>138536-0307</small></p>		
<p>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE CNPJ: 02.348.874/0001-60</p>		
<p>Endereço: RUA DEPUTADA MARIA PENA Nº 1, CENTRO - SÃO SEBASTIÃO DO OESTE</p>		
<p>Detalhes: PLANTA PROJETO ELÉTRICO E HIDRAULICO DOS BANHEIROS PNE DO 3º PAVIMENTO</p>		
<p>Data: 27/05/2026</p>	<p>Escala: Indicada</p>	<p>Folha: 01/01 <small>Cover em cores</small></p>
<p>Desenho: Helton Marz CBEA: 227.082/D (37) 99953-1141</p>		